

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER FINAL DA COMISSÃO DE
ECONOMIA SOBRE AS PROPOSTAS DE PLANO REGIONAL
E ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

ANGRA DO HEROÍSMO, 28 DE NOVEMBRO DE 2003

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa Regional dos Açores reuniu nos termos regimentais com o objectivo de preparar o parecer final sobre as Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2004, dando assim cumprimento ao disposto no artigo 190.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

De acordo com o parecer emitido pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, as propostas de Orçamento para a Região Autónoma dos Açores para 2004 e o Plano Regional Anual para 2004 satisfazem os requisitos legais de enquadramento para merecerem a apreciação pelas comissões especializadas permanentes e posterior decisão do Plenário da Assembleia.

Assim sendo, cumpre referir resumidamente as áreas sobre as quais as Comissões Especializadas da Assembleia emitiram parecer, bem como a votação em cada uma delas.

A Comissão Permanente de Política Geral emitiu parecer sobre os documentos em análise, apreciando os seguintes programas e respectiva cobertura orçamental:

- Programa 12 – equipamentos públicos
- Programa 23 – protecção civil
- Programa 27 – habitação
- Programa 29 – cooperação externa
- Programa 30 – administração local e regional

A Comissão Permanente de Política Geral deliberou aprovar, por maioria, as Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2004, com o voto favorável do Partido Socialista (PS) e com as abstenções do Partido Social Democrata (PSD) e do Partido Comunista

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Português(PCP), que reservam a sua posição final para plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais emitiu parecer sobre os documentos apresentados, analisando os seguintes programas e respectivo financiamento:

- Programa 16 – desenvolvimento da actividade científica e tecnológica
- Programa 17 – desenvolvimento das infra-estruturas educacionais
- Programa 18 – desenvolvimento do sistema educativo
- Programa 19 – juventude e emprego
- Programa 20 – desenvolvimento de infra-estruturas de saúde
- Programa 21 – desenvolvimento do sistema de saúde
- Programa 22 – desenvolvimento do sistema de solidariedade social
- Programa 25 – património e actividades culturais
- Programa 26 – desenvolvimento desportivo
- Programa 33 – calamidades

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais aprovou por maioria as propostas do Plano e Orçamento para 2004 com os votos favoráveis do Partido Socialista e com as abstenções do Partido Social Democrata e do Partido Comunista Português, que reservaram a sua posição para plenário.

A Comissão de Economia emitiu parecer sobre os documentos em análise, tendo apreciado os seguintes programas e sua cobertura orçamental:

- Programa 1 – fomento agrícola
- Programa 2 – apoio à transformação e comercialização dos produtos agropecuários
- Programa 3 – diversificação agrícola
- Programa 4 – desenvolvimento florestal
- Programa 5 – estruturas de apoio à actividade da pesca
- Programa 6 – modernização das pescas

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

- Programa 7 – desenvolvimento do turismo
- Programa 8 – desenvolvimento Industrial
- Programa 9 – desenvolvimento do comércio e exportação
- Programa 10 – sistemas de incentivos
- Programa 11 – sistema rodoviário regional
- Programa 13 – consolidação e modernização dos transportes marítimos
- Programa 14 – desenvolvimento dos transportes aéreos
- Programa 15 – consolidação e modernização do sector energético
- Programa 31 – planeamento e finanças
- Programa 32 – reestruturação do sector público regional

A Comissão de Economia aprovou, por maioria, as propostas de Plano e Orçamento para 2004 com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD e do PCP.

A Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho analisou as áreas que são da sua competência, e sua cobertura:

- Programa 19 – juventude e emprego (emprego e formação profissional)
- Programa 24 – qualidade ambiental
- Programa 28 – comunicação social

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou emitir parecer favorável à aprovação das propostas de Orçamento para a Região Autónoma dos Açores para 2004 e de Plano Regional para 2004. O referido parecer foi aprovado por maioria, com o voto favorável do PS e as abstenções do PSD, do CDS/PP e do PCP, que reservaram a sua posição final para plenário.

Anexam-se a este documento os relatórios e pareceres das Comissões Permanentes da Assembleia, bem como os pareceres recebidos na Assembleia e emitidos pelas seguintes entidades:

- Câmara de Comércio e Indústria dos Açores

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

- CGTP-IN/Açores
- Federação Agrícola dos Açores
- UGT/Açores
- UIPSS-União das Instituições Particulares de Solidariedade Social
- Universidade dos Açores
- Concelho de Ilha de Santa Maria
- Concelho de Ilha da Graciosa
- Concelho de Ilha do Faial
- Concelho de Ilha das Flores

CAPÍTULO I

APRECIÇÃO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE PLANO REGIONAL PARA 2004

1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A proposta em análise tem enquadramento jurídico na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa que confere à Região Autónoma dos Açores o poder de aprovar o Plano e Orçamento Regional, bem como o Plano a Médio Prazo.

Assim, de acordo com as alíneas b) e c) do artigo 30.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Legislativa Regional do Açores analisa e aprova o Plano e Orçamento Regional elaborados pelo Governo Regional no âmbito das competências definidas.

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho pronunciou-se favoravelmente sobre o enquadramento legal das referidas propostas.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

2. CONCLUSÃO E PARECER FINAL SOBRE A PROPOSTA DE PLANO REGIONAL PARA 2004.

No cálculo do investimento global previsto para o ano de 2004 na Região deverão ser considerados, para além das despesas do Plano financiadas pelo Orçamento da Região, os financiamentos que advêm de outros fundos, designadamente do orçamento da Segurança Social, do FEOGA, do FSE e do IFOP, bem como os investimentos realizados pelas empresas públicas e pelas Administrações Portuárias.

O investimento global para o próximo ano ascende a 524,3 milhões de euros, aproximadamente 105,1 milhões de contos. As duas parcelas com maior peso no investimento público global são o investimento do plano, 53,2%, seguida de fundos comunitários e nacionais extra plano, 17,1%.

INVESTIMENTO PÚBLICO - 2004		
Designação	milhões de euros	%
Plano Regional	278,8	53,2%
Fundos e Organismos Autónomos	78,2	14,9%
Empresas Públicas Regionais	77,5	14,8%
Fundos Comunitários Extra Plano	89,8	17,1%
TOTAL	524,3	

Na desagregação por objectivos gerais, verifica-se que a dinamização do crescimento é o vector com dotação mais significativa, apresentando um peso de 23,1% do investimento do plano, seguida do aumento da eficiência da gestão pública institucional, com 19,1%. Em terceiro, lugar aparece o objectivo de valorizar e aumentar os níveis de eficiência dos equipamentos e das infra-estruturas de desenvolvimento (17%), seguida da valorização e aumento dos níveis de protecção da sociedade açoriana (14,9%). Em quinto lugar, surge a recuperação dos efeitos das calamidades (14,3%).

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Em termos de desagregação por programas, constata-se que o mais dotado, no Plano para 2004, é o programa 33 – calamidades – prevendo-se um investimento de 39.860.979 euros, o que corresponde a 14% do total. Segue-se o programa 17 – desenvolvimento de infra-estruturas educacionais – dotado com 19.732.976 euros e depois o programa 11 – sistema rodoviário regional – dotado com 19.000.844 euros. Para além dos referidos programas, cumpre ainda destacar a dotação do programa 1 – fomento agrícola – do programa 14 –desenvolvimento dos transportes aéreos- e do programa 2 –apoio à transformação e comercialização dos produtos agro-pecuários- com 16.966.594 euros, 14.365.288 euros e 14.261.709 euros, respectivamente.

Por fim, compete realçar o programa 7 - desenvolvimento do turismo – dotado com 5.965.500 euros, o programa 16 – desenvolvimento da actividade científica e tecnológica – com 6.163.279 euros e o programa 24 – qualidade ambiental – com 10.702.792 euros. Embora com menor peso no investimento do Plano Anual para 2004, à semelhança de anos anteriores, os programas referidos são fortemente potenciadores do desenvolvimento e da promoção da qualidade de vida da Região Autónoma dos Açores.

Este plano traduz uma estratégia continuada de desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores assente num turismo competitivo, sustentável e de qualidade associado a uma política coerente ao nível ambiental, cultural, social e económico. O sector do turismo foi capaz de demonstrar, ao longo deste últimos quatro anos, as suas potencialidades na Região, assumindo uma dinâmica que o leva a representar um papel de relevo na nossa economia pelos efeitos directos e indirectos sobre o tecido produtivo e sobre o emprego.

A estratégia consensualizada entre o sector público e o sector privado potenciou a obtenção de uma oferta melhor estruturada ao nível da capacidade hoteleira e a criação de produtos turísticos e animação turística.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Associada à promoção dos Açores como região de turismo está a salvaguarda de valores ambientais, preocupação que volta a estar explícita neste documento

Por fim, cumpre evidenciar o esforço contínuo de implementação de meios e instrumentos que promovem o desenvolvimento da sociedade da informação nos Açores, mediante a melhoria da capacidade de investigação e a aplicação das novas tecnologias e do apoio ao desenvolvimento e criação de novas empresas de serviços tecnologicamente avançados.

Pelo exposto, após a análise da proposta de Plano Regional para 2004, tendo em conta as audições dos senhores Secretários e os relatórios e pareceres das restantes comissões permanentes da Assembleia Legislativa Regional do Açores, a Comissão de Economia deliberou aprovar, por maioria, o documento com os votos favoráveis do Partido Socialista, e a abstenção do Partido Social Democrata e do Partido Comunista Português.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO REGIONAL PARA 2004

A proposta de Orçamento para 2004, apresentada pelo Governo à A.L.R.A., com um valor de 808,6 milhões de euros, sem contas de ordem, traduz um acréscimo de 6,3% relativamente ao montante revisto do orçamento para o ano de 2003.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Se adicionarmos as contas de ordem, 292,2 milhões de euros, o valor global inscrito na proposta de orçamento situa-se em 1.100,8 milhões de euros, representado um decréscimo de 0,4% relativamente ao valor orçamentado para 2003.

Relativamente à receita global, sem contas de ordem, ascende a 808,6 milhões de euros, mais 6,3% do que o orçamentado em 2003.

Receitas	Dotação (10⁶ euros)	%
Impostos Directos	144,8	17,9
Impostos Indirectos	312,4	38,6
Taxas Multas e outras Penalidades	1,9	0,23
Transferências	276,1	34,1
Passivos Financeiros	0	0
Outras Receitas	73,5	9,1
Total (sem contas de ordem)	808,6	100
Contas de Ordem	292,2	-
Total	1.100,8	-

No âmbito das receitas próprias as receitas fiscais atingem uma previsão de 459 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 5,6% relativamente às verbas previstas para 2003.

O IVA é o imposto com maior peso nos impostos indirectos com 240,3 milhões de euros, menos 3,4% do que o valor orçamentado para 2003.

O valor global das Contas de Ordem é de 292,2 milhões de euros (menos 15,1% do que em 2003), sendo 46,2 milhões de euros o montante respeitante a receitas próprias dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira e 246 milhões de euros a receitas consignadas a outras entidades.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

O valor global da despesa prevista para o ano 2004 atinge, sem contas de ordem, 808,6 milhões de euros (igual às receitas efectivas, devido ao endividamento nulo). Adicionando as contas de ordem, a despesa total ascende as 1.100,8 milhões de euros, menos 0,4% do que o previsto para 2003. As Despesas Correntes representam 65,3% da despesa global, seguindo-se as Despesas do Plano, com 34,5% e as Despesas de Capital, com 0,2%. Assim sendo, verifica-se, relativamente ao ano de 2003, uma redução do peso da despesa corrente e a um aumento do peso das despesas do plano.

Despesas	Dotação	
	(10⁶ euros)	%
Despesas Correntes	528,0	65,3
Despesas de Capital	1,8	0,2
Despesas do Plano	278,8	34,5
Total (sem contas de ordem)	808,6	
Contas de Ordem	292,2	-
Total	1.100,8	-

As Despesas Correntes ascendem a 528 milhões de euros, mais 0,4% do que o valor revisto para 2003, sendo que as Despesas com o Pessoal assumem o valor de 263.3 milhões de euros traduzindo um acréscimo de 0,4%, embora correspondendo a uma taxa de crescimento implícita de 3,5% sobre a estimativa de execução orçamental para o final do corrente ano.

As Despesas de Capital atingem o valor de 1.8 milhões de euros, menos 63,4% do que o valor do orçamento revisto de 2003. As Despesas do Plano totalizam o montante de 278,8 milhões de euros.

A Secretaria Regional da Educação e Cultura, com a dotação de 256,6 milhões de euros, é o Departamento com maior dotação no âmbito da despesa pública. Segue-se a Secretaria da Presidência para as Finanças e Planeamento, com a dotação de 219,7

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

milhões de euros e a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com 188,4 milhões de euros.

Após a análise do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2004, a Comissão deliberou aprovar o documento, por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata e do Partido Comunista Português.

Angra do Heroísmo, 28 de Novembro de 2003

A Relatora

Andreia Cardoso da Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Dionísio de Sousa

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE
ECONOMIA SOBRE AS PROPOSTAS DE
PLANO E ORÇAMENTO PARA 2004.**

ANGRA DO HEROÍSMO, 28 DE NOVEMBRO DE 2003

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

INTRODUÇÃO

De acordo com a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º1-A/99/A, compete à Comissão de Economia dar parecer sobre as propostas de Plano e Orçamento da Região, assim como habilitar o plenário nas seguintes áreas:

- Planeamento e Estatística;
- Tesouro, Contribuições e Impostos;
- Orçamento e Contabilidade Pública;
- Privatizações;
- Transportes;
- Agricultura;
- Pescas;
- Turismo;
- Comércio, Indústria e Energia;
- Desenvolvimento Rural;
- Cooperativismo.

Nos termos regimentais, a Comissão elabora um relatório e parecer referente às áreas acima referidas, o qual, conjuntamente com os relatórios das restantes Comissões, será anexado ao parecer final desta Comissão.

Às áreas económicas anteriormente indicadas correspondem os seguintes programas do Plano para 2004:

Programa 1 – fomento agrícola

Programa 2 – apoio à transformação e comercialização dos produtos agropecuários

Programa 3 – diversificação agrícola

Programa 4 – desenvolvimento florestal

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

- Programa 5 – estruturas de apoio à actividade da pesca
- Programa 6 – modernização das pescas
- Programa 7 – desenvolvimento do turismo
- Programa 8 – desenvolvimento Industrial
- Programa 9 – desenvolvimento do comércio e exportação
- Programa 10 – sistemas de incentivos
- Programa 13 – consolidação e modernização dos transportes marítimos
- Programa 14 – desenvolvimento dos transportes aéreos
- Programa 15 – consolidação e modernização do sector energético
- Programa 31 – planeamento e finanças
- Programa 32 – reestruturação do sector público regional

A Comissão procedeu no dia 19 de Novembro à audição dos membros do Governo responsáveis pela execução das matérias referidas nos programas acima elencados por forma a obter um melhor esclarecimento sobre as mesmas.

Desta forma foram ouvidos:

- O Secretário Regional da Agricultura e Pescas – responsável pelos programas 1, 2, 3, 4, 5 e 6.
- O Secretário Regional da Economia – responsável pelos programas 7, 8, 9, 10, 13, 14 e 15.
- O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento – responsável pelos programas 31 e 32 bem como pela apresentação e esclarecimentos sobre o orçamento.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

CAPÍTULO I

ANÁLISE DA PROPOSTA DO PLANO PARA 2004 POR ENTIDADE PROPONENTE

O Plano Regional de 2004, adopta a estrutura do Plano a Médio Prazo 2001-2004, compreendendo um total de 33 programas, correspondendo a um investimento total de 278 752 350 euros.

1) Secretaria Regional da Economia

Da leitura do documento e da audição do Secretário Regional da Economia constatou-se o seguinte:

Programa 7 – Desenvolvimento do turismo

De entre o conjunto de prioridades da política sectorial delineados para o sector do turismo cumpre salientar o crescimento dos fluxos turísticos através da diversificação da procura e o incremento de melhores acessibilidades nos principais mercados emissores. A prossecução destes objectivos comporta verbas na ordem dos 5.965.500 euros.

O *projecto 7.1 – promoção turística* - está dotado com 4.650.500 euros em 2004, abrangendo estudos, sistemas de informação turística, participação em feiras, viagens educacionais, materiais de promoção e campanhas publicitárias.

O *projecto 7.2 – oferta de animação turística* - dotado com 400.000 euros em 2004, compreende, por um lado, estruturas físicas de apoio, de entre as quais se destacam o projecto das Termas da Ferraria, do Carapacho e do Varadouro, e, por outro, acções de animação turística, nomeadamente apoio a acções de carácter cultural, recreativo e desportivo com interesse para o turismo.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

O *projecto 7.3 – investimentos estratégicos* – dotado com 800.000 euros, engloba o projecto de reordenamento da Baía de Angra e o Centro Cultural e de Congressos.

Programa 8 – Desenvolvimento industrial

Este programa inclui acções de consolidação de infra-estruturas (8.1), serviços de apoio às empresas (8.2), artesanato (8.3), e intervenção específica em Rabo de Peixe – Desenvolvimento Industrial (8.4), com dotação global de 650.000 euros.

Os grandes objectivos ao nível da indústria são promover a adopção de princípios e procedimentos de ecogestão, adequando as actividades industriais às normas e exigências ambientais e incentivar a formação profissional para o reforço das qualificações e das competências dos recursos humanos envolvidos na área industrial .

No âmbito do artesanato prevê-se um investimento 205.000 euros, com o intuito de promover as artes e ofícios tradicionais apoiando a actividade profissional dos artesãos e melhorando a qualidade dos seus produtos.

Programa 9 – Desenvolvimento do comércio e exportação

Ao nível do comércio os projectos do plano visam a dinamização do comércio (9.1), a promoção externa de produtos regionais (9.2) e uma intervenção específica em Rabo de Peixe – Desenvolvimento do Comércio (9.3), sendo a dotação do programa de 610.000 euros. O projecto de promoção externa de produtos regionais dispõe de uma dotação de 520.000 euros, representando cerca de 85,2% da verba global destinada ao programa.

Programa 10 – Sistema de incentivos

Este programa pretende prosseguir a aplicação dos apoios inseridos no SIDER sendo estes complementados pelos sistemas de incentivos nacionais enquadrados no POE.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Visa incentivar e apoiar a iniciativa privada em empreendimentos de pequena dimensão no sector de turismo e em projectos vocacionados para a satisfação do mercado local, para este fim foi dotado com 11.150.000 euros.

Programa 13 – Consolidação e modernização dos transportes marítimos

No que diz respeito aos transportes marítimos os grandes objectivos sectoriais são reabilitar e modernizar as diversas infra-estruturas portuárias, fomentar a racionalização da gestão portuária, estimular a renovação da frota do tráfego local e dinamizar a náutica de recreio e o turismo a ela associado. Para esse efeito o programa foi dotado com 4.743.000 euros no Plano Regional para 2004.

Por forma a atingir os objectivos definidos foram estabelecidos projectos dos quais se destacam o 13.2 – tráfego de passageiros inter-ilhas - e o 13.3 –infra-estruturas portuárias - que estão dotados com 2.838.000 euros e 1.850.000 euros, respectivamente.

Programa 14 – Desenvolvimento dos transportes aéreos

Este programa visa essencialmente reabilitar e adaptar as infra-estruturas aeroportuárias da RAA, implementar políticas que estimulem uma maior racionalização de custos e assegurar as condições para a existência de maior regularidade e qualidade nos transportes aéreos inter-ilhas e destas com o exterior.

Com o intuito de prosseguir estes objectivos, o programa foi dotado com 14.365.288 euros, dos quais 10.866.670 euros dizem respeito ao projecto 14.3 – serviço público de transporte inter-ilhas – e 2.848.618 euros ao projecto 14.1 – infra.estruturas e equipamentos aeroportuários.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

O projecto 14.3 – serviço público de transporte inter-ilhas – refere-se ao compromisso a assumir pelo Governo Regional com o novo contrato de obrigações de serviço público.

Programa 15 – Consolidação e modernização do sector energético

Os objectivos sectoriais definidos para este programa são, fundamentalmente, garantir o processo de convergência do tarifário de energia eléctrica com o tarifário nacional, promover a recolha e tratamento de dados indispensáveis a uma apreciação da situação actual e evolução recente do sector energético da Região e apoiar a realização de infra-estruturas eléctricas de usufruto público.

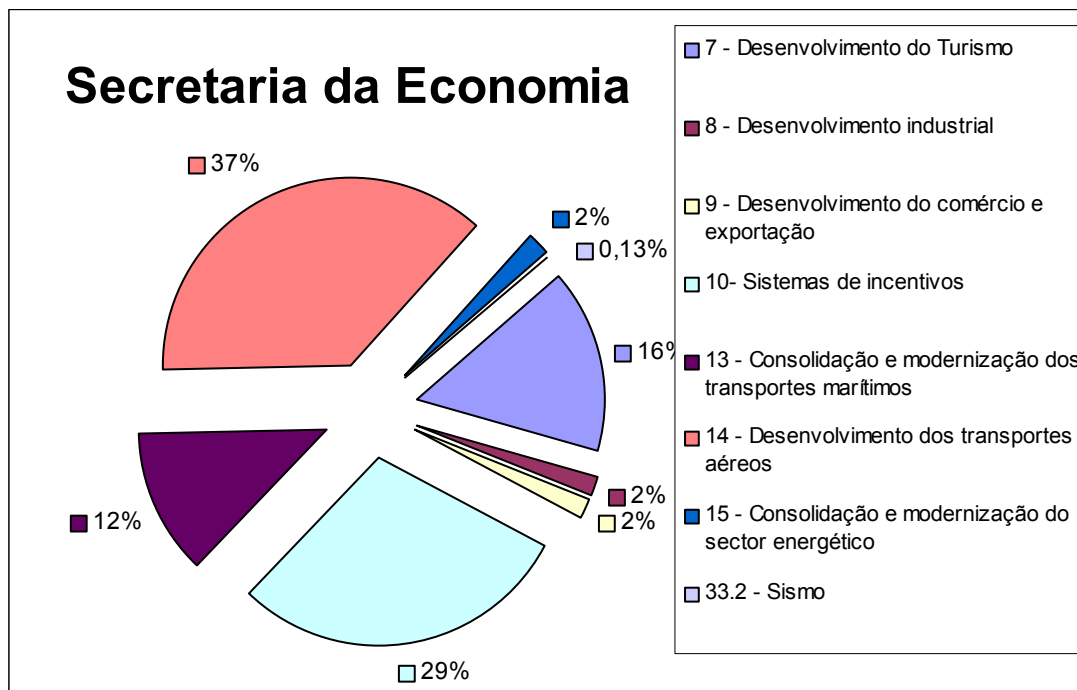
Desta forma o programa 15 encontra-se dotado, no Plano Regional para 2004, com 709.000 euros sendo o projecto mais relevante, em termos de volume de investimento, o 15.2 – serviço público e social - cuja dotação ascende a 454.000 euros, representando cerca de 64% do investimento global previsto no programa.

Em jeito de conclusão, cumpre salientar que a dotação global desta entidade proponente atinge 38.242.788 euros, tendo cada um dos programas o seguinte peso relativo no plano para 2004:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA



Audição do Secretário Regional da Economia

O senhor Secretário Regional da Economia realizou uma breve abordagem aos programas da sua competência (à excepção do Sismo uma vez que não é da competência desta Comissão).

Começou por referir o imperativo de, ao apreciar o investimento público regional, haver a necessidade de ter em conta não só o Plano Regional como também os investimentos dos Fundos e Organismos Autónomos e das empresas públicas.

Ao nível do sector do turismo referiu o empenhamento do Governo Regional no sentido de alargar os mercados turísticos, por via da contratualização de voos com operadores turísticos, prevendo para 2005 a ligação aérea com Londres. Salientou como positiva a progressiva diminuição da dependência do turismo proveniente do continente português prevendo que, em 2005, essa percentagem atinja 45%.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Ao nível de investimentos específicos, nesta área, destacou o Centro Cultural e de Congressos (Teatro Micaelense) e o Teatro Mira-Mar, em Rabo-de-Peixe, com capacidade para 120 pessoas disponibilizando auditório, multimédia e biblioteca.

Relativamente aos investimentos em infra-estruturas portuárias, destacou o Porto de São Roque, cujo obra está a decorrer, o Porto das Lajes das Flores, o Porto da Praia da Vitória, cujo reordenamento ascende a 5,6 milhões de contos, o Porto da Graciosa, e, por fim, o Porto de Santa Maria.

Quanto às infra-estruturas aeroportuárias, salientou a remodelação e ampliação da aerogare da Lages, que ascenderá a 38 milhões de euros, ocorrendo a abertura das propostas, relativas à primeira fase, a 9 de Dezembro de 2003, estando o início da obra previsto para Janeiro de 2004.

No que diz respeito a apoios ao investimento, referiu que os valores disponíveis no programa 11 – sistemas de incentivos –ascendem a cerca de 11,2 milhões de euros e os inscritos no Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas (FRAE) são de cerca de 13 milhões de euros, representando um acréscimo de 6% nas verbas disponíveis para apoio ao investimento privado.

A esse respeito adiantou que o SIRALA se encontra em fase final, estando a Câmara de Comércio da Horta mais atrasada, prevendo que até Abril de 2004 o processo esteja concluído.

Referiu que foram aprovadas candidaturas ao SIME no valor de 387 milhões de euros sendo 60% daquelas relativas a projectos na área do turismo.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

2) Secretaria Regional da Agricultura e Pescas

Da leitura dos documentos e da audição do Secretário Regional da Agricultura e Pescas salientamos os seguintes aspectos:

Programa 1 – Fomento Agrícola

O programa “Fomento Agrícola” privilegia as infra-estruturas agrícolas (1.1), a sanidade animal e vegetal (1.2), a modernização das explorações agro-pecuárias (1.3) e a redução dos custos de exploração agrícola (1.4) prevendo-se, para 2004, um investimento de 16.966.594 euros.

Ao nível das infra-estruturas agrícolas destaca-se, essencialmente, o abastecimento de água às explorações, os caminhos agrícolas e a electrificação agrícola, estando o projecto dotado com 2.965.038 euros.

O projecto relativo à sanidade animal e vegetal compreende infra-estruturas fitossanitárias, sanidade animal e vegetal e infra-estruturas veterinárias prevendo-se, em 2004, um investimento de 5.350.682 euros.

O projecto 1.4 – reduzir custos de exploração - representa cerca de 40% (6.759.424 euros) do valor inscrito no programa, estando previsto o apoio ao investimento, ao rendimento, ao sector cooperativo e às organizações de produtores.

Programa 2 – Apoio à transformação e comercialização dos produtos agro-pecuários

Este programa abrange apoio à indústria agro-alimentar, aquisição de equipamento para a rede regional de abate e a remodelação e construção de matadouros industriais.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Para a prossecução dos objectivos acima definidos, o programa está dotado com 14.261.709 euros em 2004, representando um crescimento de 33% face a 2003.

Programa 3 – Diversificação agrícola

Este programa engloba quatro projectos: diversificação da produção agrícola (3.1), formação e informação (3.2), renovação e reestruturação das empresas agrícolas (3.3) e intervenção específica em Rabo de Peixe – Agricultura (3.4), num total de 4.946.261 euros .

De entre os vários programas, merece especial destaque a diversificação da produção agrícola e renovação e reestruturação das empresas agrícolas, prevendo-se um investimento de 2.104.704 euros e 2.553.600 euros, respectivamente, o que corresponde a cerca de 94,2% do investimento global do programa.

Programa 4 – Desenvolvimento florestal

O programa de desenvolvimento florestal inclui três projectos: fomento e gestão dos recursos florestais (4.1), infra-estruturas e equipamento florestais (4.2) e uso múltiplo da floresta (4.3) prevendo-se um investimento de 4.312.263 euros.

De entre os projectos referidos acima aquele que tem maior peso relativo é o 4.2 – infra-estruturas e equipamentos florestais – atingindo 3.137.225 euros, o que representa 73% do total previsto para o programa. Do projecto em causa destaca-se a regularização e conservação de 200 Km de caminhos rurais e ainda a conservação da rede viária florestal numa extensão de 40 Km.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Programa 5 – Estruturas de apoio à actividade da pesca

O programa 5 abrange três projectos: inspecção e gestão (5.1), estruturas portuárias (5.2) e intervenção específica em Rabo de Peixe – Pescas (5.3), atingindo a dotação de 2.809.708 euros.

Este programa sofre um acréscimo global de 64%, sendo que se regista um reforço significativo das verbas destinadas à inspecção e gestão (40%) e das destinadas a estruturas portuárias (80%).

Programa 6 – Modernização das pescas

O programa de modernização das pescas pretende melhorar a frota de pesca, apoiar a transformação, comercialização e valorização dos recursos humanos, dispondo de uma dotação de 2.830.357 euros, representando um acréscimo de 44% face a 2003.

Este programa inclui 3 projectos sendo o 6.2 – transformação, comercialização e cooperação externa aquele que apresenta um maior investimento no ano 2004, cerca de 1.759.200 euros. Neste âmbito, o projecto visa apoiar o estabelecimento de protocolos de cooperação com São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Canárias.

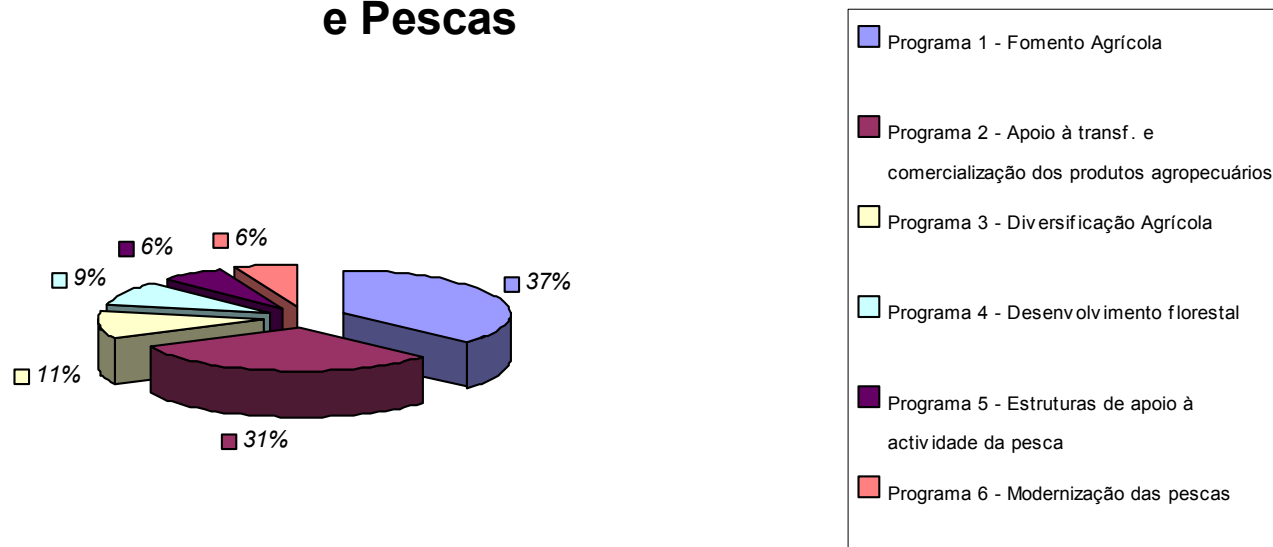
A Secretaria da Agricultura e Pescas apresenta a seguinte distribuição de despesas:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

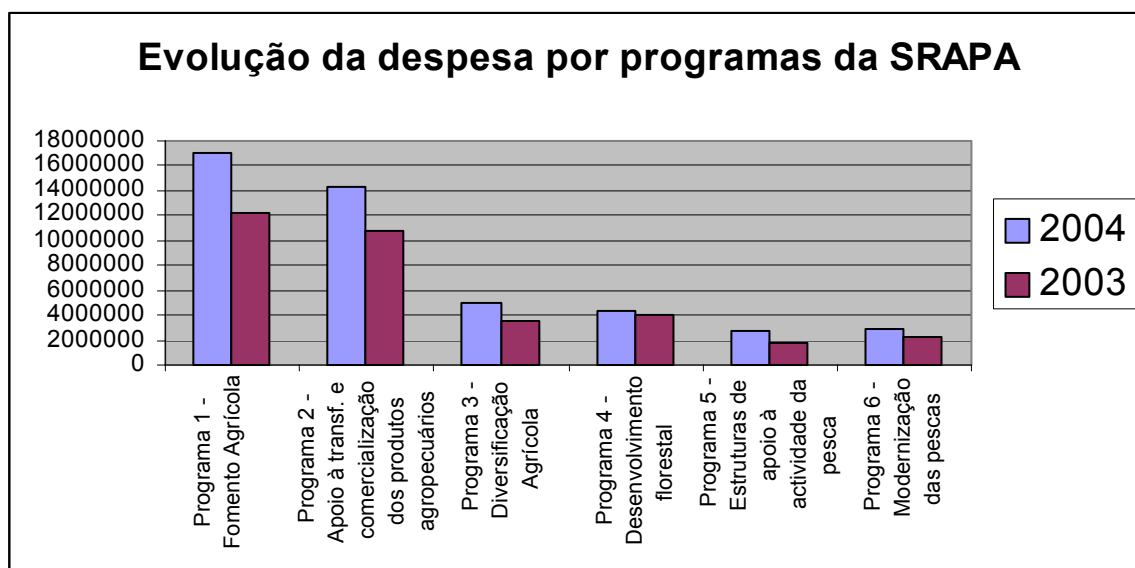


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas



Cumpre ainda apresentar a evolução registada no investimento entre 2003 e 2004, por programa da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Audição do Secretário Regional da Agricultura e Pescas

O senhor Secretário afirmou que este Plano para 2004 apresenta um reforço do investimento nas áreas da agricultura e pescas de 33% e 40%, respectivamente.

Assim, foram substancialmente reforçadas as verbas ao nível da agricultura, designadamente as destinadas a:

- Sanidade animal e vegetal;
- Reforma antecipada;
- Rede regional de abate;
- Emparcelamento, com uma rubrica específica prevendo as alterações legislativas nesta matéria.

No que diz respeito às pescas o Senhor Secretário destacou o acréscimo de investimento em inspeção e gestão (+ 40%) e ao nível de estruturas portuárias, o investimento a realizar no porto de pescas da Graciosa.

Foram colocadas várias questões ao senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas, designadamente sobre o ponto de situação do matadouro da ilha do Pico, a reforma antecipada e os caminhos rurais.

Quanto ao matadouro da ilha do Pico, o Senhor Secretário afirmou que o concurso público está a decorrer, estando em fase de apreciação de propostas.

No que diz respeito à reforma antecipada, referiu que a UE alterou a percentagem de comparticipação regional, uma vez que tinham sido, inicialmente, aceites 15% e posteriormente voltaram a ser exigidos 25%.

Relativamente aos caminhos rurais, o Senhor Secretário referiu que, embora admita a possibilidade de alterações, este programa regista um crescimento de 9% face a 2003,

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

ressalvando que as verbas inscritas no Plano para 2004 dizem respeito a apenas 15% do investimento uma vez que o remanescente provem de fundos comunitários.

3) Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

Da análise dos documentos e da audição do Senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento e do senhor Subsecretário Regional do Planeamento e dos Assuntos Europeus, retiramos as seguintes ilações:

Programa 31 – Planeamento e Finanças

O programa n.º 31 visa, por um lado, melhorar a eficiência e eficácia do sistema regional de planeamento, ao nível da preparação, da gestão, do acompanhamento e da avaliação dos instrumentos de planeamento e, por outro, maximizar o aproveitamento de recursos financeiros provenientes de fundos comunitários, quer os afectos ao PRODESA, quer os disponíveis em programas nacionais e em iniciativas comunitárias.

Com efeito, está previsto um investimento 7.313. 000 euros para fazer face às despesas acima referidas.

Programa 32 - Reestruturação do sector público empresarial regional

Este programa tem por objectivo prosseguir a reestruturação do sector público empresarial regional, estando previsto para esse fim o montante de 42.000.000 euros em 2004.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Audição do Senhor Secretário da Presidência para as Finanças e Planeamento e do Senhor Subsecretário do Planeamento e dos Assuntos Europeus

O senhor Secretário da Presidência para as Finanças e Planeamento referiu que os dois documentos em apreciação, Plano Regional para 2004 e o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2004, surgem e serão executados em condições difíceis de recessão económica no nosso país. Aludiu também o facto de o déficit em Portugal em 2001 ter atingido 4,1% do PIB e que em 2003 essa percentagem se fixará entre 5%-5,5%, caso não sejam utilizadas acrobacias financeiras.

O senhor Secretário referiu que acresce à recessão vivida em Portugal o facto de a França e a Alemanha, consideradas os motores da Europa, violarem por 3 anos consecutivos o limite de 3% para o déficit.

Contudo, afirmou que os Açores têm sido capazes de amortecer a crise económica e financeira apresentando um Plano Regional de investimento para 2004 que ascende a 278,8 milhões de euros.

O Senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento afirmou que a economia dos Açores não depende exclusivamente de receitas geradas internamente mas também das Transferências da União Europeia e das Transferências do Orçamento de Estado.

Atestou também o facto de essa dependência de receitas externas ter diminuído como pode ser comprovado pela análise do rácio receitas próprias/despesas correntes.

O Senhor Secretario procedeu à análise das receitas próprias constantes no Orçamento de Regional, explicitando a variação das mesmas face ao ano anterior, bem como a parcela inscrita relativa a acertos a definir por um Grupo de Técnico constituído no âmbito do Ministério das Finanças, ao qual foi cometida a tarefa de proceder à determinação

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

rigorosa das receitas que cabem à Região. Relativamente ao IRS referiu que se verifica um crescimento de cerca 5% face a 2003, ao que acrescem acertos da ordem dos 14 milhões de euros.

Quanto ao IRC embora não se preveja qualquer crescimento, em função da quebra nacional desse imposto, esperam-se acertos no valor de 3,5 milhões de euros.

No que diz respeito ao Imposto de Selo, já foram apuradas as verbas em dívida à Região, estando prevista a sua transferência este ano e no próximo. O acerto corresponde a 5 milhões de euros e prevê-se um crescimento de 7% face ao ano anterior.

As expectativas quanto ao IVA são de ligeira quebra, uma vez que as transferências para a Região são feitas com base na captação do imposto arrecadado a nível nacional e ao nível do imposto sobre o tabaco prevê-se uma subida na sequência das alterações legislativas a nível nacional. Para além das receitas provenientes de impostos, o Governo Regional prevê receitas provenientes da privatização da EDA e da Verde Golf.

Por fim, concluiu referindo que as receitas próprias superam as despesas correntes, sendo as Transferências do Orçamento de Estado e as Transferências da União Europeia canalizadas para o investimento.

Foram colocadas algumas questões ao Senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, relativas ao endividamento zero para as regiões autónomas, à regionalização dos serviços na RAA e à privatização da EDA e da Verde Golf.

O Senhor Secretário referiu que o Governo apresentou três propostas de alteração ao Orçamento de Estado: a primeira, no sentido de incluir a possibilidade de endividamento às Regiões Autónomas no valor de 20 milhões de euros; a segunda, com vista a aumentar a transferência de verbas destinadas à reconstrução das ilhas do Faial e do Pico para 25,2 milhões de euros, cumprindo o compromisso de comparticipação de 60%

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

das despesas de investimento nessa área e, por último, a possibilidade de alargar os estudos, na perspectiva da eventual regionalização do sistema fiscal à Região Autónoma do Açores. Relativamente a esta terceira proposta, o Secretário Regional acrescentou que embora não seja intenção do Governo regionalizar os serviços entende que a Região não deve ficar fora desse processo por forma a que possa tomar uma decisão com conhecimento da realidade fiscal.

Relativamente à privatização da EDA, o Secretário Regional afirmou que as previsões constantes do Orçamento Regional são pelo máximo. Contudo, assegurou que o Governo Regional não alienará mais de 66%, estando as previsões de receita balizadas por esse limite.

O Governo Regional será no mínimo detentor de 33,4% do capital da empresa, formando uma minoria de bloqueio que, de acordo com o que prevê o Código das Sociedades Comerciais, tem papel determinante em questões como aumento de capital, fusões e alterações da sede.

Adiantou também que o Governo Regional tomará a decisão sobre a parcela a privatizar até final do corrente ano. Partindo do princípio que a receita a arrecadar só pode ter duas aplicações específicas, amortização da dívida ou reestruturação do sector público, foi assegurado que a incerteza do valor a arrecadar em nada influi na execução do Plano para 2004.

Quanto à Verde Golf, o Secretário Regional informou que o Governo Regional alienará toda a participação que detém na empresa.

O Senhor Subsecretário do Planeamento e dos Assuntos Europeus realçou o facto de este Plano Anual para 2004 fechar um ciclo que teve início em 2001.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

O Senhor Subsecretário ressaltou o facto de, em termos globais, este Plano Regional para 2004 apresentar um acréscimo do investimento na ordem dos 30% e que mesmo excluindo a reestruturação do sector público (programa 32) o acréscimo é de cerca de 14%.

Acrescentou ainda que a Região Autónoma do Açores tem das mais baixas taxas de desemprego do país, aduzindo o facto da sustentabilidade do emprego passar pela manutenção do investimento público.

O Senhor Subsecretário referiu que o peso dos objectivos manteve-se ao longo destes quatro anos contando o Governo Regional atingir esses mesmos objectivos.

Assim, a dinamização do crescimento e da competitividade da economia regional, o aumento dos níveis de eficiência dos equipamentos e das infra-estruturas de desenvolvimento, a valorização e aumento dos níveis de protecção da sociedade açoriana, a promoção da sustentabilidade do desenvolvimento e da qualidade de vida, o aumento da eficiência da gestão pública e institucional e a recuperação dos efeitos das calamidades pesam, respectivamente, 23.1%, 17%, 14.9%, 11.6%, 19.1%, 14.3%.

Ao nível do peso de cada uma das secretarias com responsabilidade na implementação do Plano salientou:

1.º - Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, que detém 28% do investimento global, dos quais 50% se destinam às calamidades e sismo, 25% ao sistema rodoviário regional e 15% à habitação;

2.º - Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, que absorve 17% do Plano Regional para 2004, dos quais se destacam o fomento agrícola (40%), o apoio à transformação e comercialização de produtos agro-pecuários (31%), a diversificação agrícola (10%) e as pescas (12%);

3.º - Secretaria Regional da Economia (14%) e Secretaria Regional da Educação e Cultura (12%). Destacando-se da SRE os transportes aéreos (37%), os incentivos (29%)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

e o turismo (15%). Ao nível da SREC salientou as infra-estruturas escolares com um peso de 60% do investimento da secretaria.

4.º - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais que detém 5% do investimento global assumindo particular relevância as verbas da Solidariedade Social, que representam 41% do investimento da Secretaria e as relativas ao desenvolvimento do sistema de saúde, que pesam 35%.

Em termos evolutivos, tendo por base o Plano Regional para 2003, o Senhor Subsecretário destacou o crescimento dos seguintes projectos e programas:

- Sanidade animal e vegetal, cresceu 38%;
- Rede regional de abate, cresceu 36%;
- Diversificação agrícola, cresceu 40%;
- Estruturas portuárias, cresceu 68%;
- Ciência e tecnologia, cresceu 16% ;
- Ambiente, cresceu 41%
- Equipamentos escolares, cresceu 63%;
- Habitação, cresceu 69%;
- Transportes Aéreos, cresceu 62%.

Terminou referindo que os dois documentos em apreciação traduzem boas perspectivas em termos de receitas e contenção nas despesas.

No que diz respeito à questão colocada, relativa ao realismo das previsões, nomeadamente no que toca às receitas, o Senhor Secretário das Finanças e Planeamento informou que o orçamento, a pecar, peca por defeito e nunca por excesso, uma vez que por exemplo, não foi considerada a transferência de verbas relativas a juros bonificados.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2004

1) Enquadramento da proposta de Orçamento para 2004

O Governo Regional dos Açores apresenta à Assembleia Legislativa Regional dos Açores (A.L.R.A) uma proposta de orçamento para 2004 que ascende a 808,6 milhões de euros, sem contas de ordem, o que representa um acréscimo de 6,3% relativamente ao valor revisto do corrente ano.

Se adicionarmos as contas de ordem, 292,2 milhões de euros, o valor global inscrito na proposta de orçamento situa-se em 1.100,8 milhões de euros, representando um decréscimo de 0,4% relativamente ao valor orçamentado para 2003.

2) Orçamento da receita

A receita global, sem contas de ordem, ascende a 808,6 milhões de euros, representando um acréscimo de 6,3% relativamente ao orçamentado para 2003. As receitas fiscais a que a Região tem direito continuam a constituir a principal fonte de financiamento do Orçamento Regional, as quais atingem uma previsão orçamental de 532,5 milhões de euros, representando 65,9% das receitas.

Seguem-se as Transferências do Orçamento de Estado com uma dotação de 231,1 milhões de euros, representando 28,6% do total das receitas e uma taxa de crescimento de 5,1% relativamente ao previsto para o corrente ano. Este valor está áquém das expectativas, uma vez que o valor da comparticipação do Governo República para o processo de reconstrução resultante do sismo que em 1998 afectou as ilhas do Faial e do Pico não vai além de 20 milhões de euros. As transferências da União Europeia têm uma previsão de 45 milhões de euros (5,6% das receitas). Esta previsão foi feita, tendo em

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

consideração que uma parte crescente dos investimentos públicos está a ser realizada pelo sector público empresarial.

Saliente-se o facto de, à semelhança do que aconteceu em 2003, a Região não estar autorizada a aumentar o seu endividamento líquido, o que, atendendo ao baixo nível de endividamento, constitui uma situação injusta e incompreensível.

Receitas	Dotação	
	(10⁶ euros)	%
Impostos Directos	144,8	17,9
Impostos Indirectos	312,4	38,6
Taxas Multas e outras Penalidades	1,9	0,23
Transferências	276,1	34,1
Passivos Financeiros	0	0
Outras Receitas	73,5	9,1
Total (sem contas de ordem)	808,6	100
Contas de Ordem	292,2	-
Total	1.100.8	-

No âmbito das receitas próprias, as receitas fiscais atingem uma previsão de 459 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 5,6% relativamente às verbas previstas para 2003.

Os impostos directos registam uma previsão de 144,8 milhões de euros, ou seja mais 17,6% do que os valores previstos para 2003. Este crescimento decorre dos trabalhos já desenvolvidos pelo Grupo Técnico constituído no âmbito do Ministério das Finanças, com representantes das Regiões Autónomas, com o objectivo de apurar as receitas que efectivamente pertencem às Regiões Autónomas e que não estejam a ser transferidas

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

para as mesmas. Neste âmbito, incluem-se o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

No que concerne ao IRS prevê-se uma receita de 108,7 milhões de euros (mais 20,5% do que o previsto para 2003). Neste imposto está inscrito, além da taxa de crescimento de 5% sobre a execução prevista para 2003, um montante de 14 milhões de euros, relativo ao montante do IRS dos funcionários públicos que trabalham em Serviços do Estado na Região e que aí residem. Este montante refere-se a 7 milhões de euros referentes a 2003 e a 7 milhões de euros referentes a 2004. Por razões de prudência orçamental não foram considerados acertos relativos a anos anteriores.

O valor previsto para o IRC ascende a 35,3 milhões de euros (mais 10,8% do que o montante estimado para 2003). Este montante resulta da previsão de uma arrecadação deste imposto igual à esperada para o corrente ano, acrescida de uma verba adicional de 3,5 milhões de euros. Este montante extraordinário abrange o impacto que se registará em sede do Pagamento Especial por Conta (PEC) cobrado no final do corrente ano. A receita deste imposto incluiu ainda a devolução por parte do sector financeiro resultante da Decisão da Comissão Europeia sobre a redução fiscal ocorrida na Região em sede de IRC.

A previsão da receita a arrecadar no âmbito dos impostos indirectos ascende a 312,4 milhões de euros (mais 4,7% relativamente à O IVA é o imposto com maior peso nos impostos indirectos com 240,3 milhões de euros, menos 3,4% do que o valor orçamentado para 2003. estimativa de execução para 2003). O Imposto sobre Tabaco regista um acréscimo de 20,1%. Esta taxa contempla um crescimento de 4% sobre a estimativa de execução, sendo a diferença atribuída à alteração do “Elemento Específico” a vigorar na região no próximo ano. No Imposto Automóvel, espera-se um crescimento de 4%. O Imposto de Selo contempla uma previsão de 24,3 milhões de euros, mais 35% do que a estimativa de execução para o corrente ano. Esta taxa de crescimento tem implícita um aumento de 7% sobre a estimativa de arrecadação para 2003, acrescida de uma

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

verba adicional, inscrita pela primeira vez, no valor de 5 milhões de euros referente aos anos de 2003 e 2004. Esta verba não tem sido transferida para Região por estar a ser paga em tesourarias da Fazenda Pública localizadas fora desta ou em balcões dos CTT. Finalmente, para o imposto sobre o Álcool e Bebidas Alcoólicas prevê-se a arrecadação de uma verba de 13,3 milhões de euros. Este montante inclui uma verba extraordinária de 5,8 milhões de euros, resultante de um acerto relativo ao ano de 2003.

No âmbito das receitas próprias da Região, merecem ainda referência o montante estimado de 49 milhões de euros referentes à alienação de parte do capital social da EDA – Empresa de Electricidade dos Açores SA e da alienação da participação da Região na VerdeGolf, SA.

O valor global das Contas de Ordem é de 292,2 milhões de euros (menos 15,1% do que em 2003), sendo 46,2 milhões de euros o montante respeitante a receitas próprias dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira e 246 milhões de euros a receitas consignadas a outras entidades.

No âmbito dos Fundos e Serviços Autónomos (FSA) destaca-se o valor de 33,2 milhões de euros previstos como receita do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas. No âmbito das receitas consignadas, destacam-se as transferidas pelo Estado e destinadas às Autarquias, no montante de 93,4 milhões de euros, o valor estimado de fundos do Prodesa destinado às Autarquias e ao sector público empresarial no montante de 50 milhões de euros e as verbas consignadas a entidades privadas regionais, que executam projectos no âmbito de programas nacionais de incentivos co-financiados por fundos da EU, no montante de 26,5 milhões de euros.

3) Orçamento da despesa

O valor global da despesa prevista para o ano 2004 atinge, sem contas de ordem, 808,6 milhões de euros (igual às receitas efectivas, devido ao endividamento nulo). Adicionando

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

as contas de ordem, a despesa total ascende as 1.100,8 milhões de euros, menos 0,4% do que o previsto para 2003. As Despesas Correntes representam 65,3% da despesa global, seguindo-se as Despesas do Plano, com 34,5% e as Despesas de Capital, com 0,2%. Assim sendo verifica-se, relativamente ao ano de 2003, uma redução do peso da despesa corrente e a um aumento do peso das despesas do plano.

As Despesas Correntes ascendem a 528 milhões de euros, mais 0,4% do que o valor revisto para 2003, sendo que as Despesas com o Pessoal assumem o valor de 263.3 milhões de euros traduzindo um acréscimo de 0,4%, embora correspondendo a uma taxa de crescimento implícita de 3,5% sobre a estimativa de execução orçamental para o final do corrente ano.

As Transferências Correntes atingem 218,8 milhões de euros e contemplam, fundamentalmente, as verbas a transferir para os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, dos quais se salientam os serviços integrados no âmbito do Serviço Regional de Saúde (171 milhões de euros), bem como as dotações necessárias ao pagamento dos complementos de pensões.

As Despesas de Capital atingem o valor de 1.8 milhões de euros, menos 63,4% do que o valor do orçamento revisto de 2003. As Despesas do Plano totalizam o montante de 278,8 milhões de euros.

Despesas	Dotação	
	(10⁶ euros)	%
Despesas Correntes	528,0	65,3
Despesas de Capital	1,8	0,2
Despesas do Plano	278,8	34,5
Total (sem contas de ordem)	808,6	
Contas de Ordem	292,2	-
Total	1.100,8	-

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

A Secretaria Regional da Educação e Cultura, com a dotação de 256,6 milhões de euros, é o Departamento com maior dotação no âmbito da despesa pública. Segue-se a Secretaria da Presidência para as Finanças e Planeamento, com a dotação de 219,7 milhões de euros e a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com 188,4 milhões de euros.

No que respeita à classificação funcional da despesa, são as funções sociais, com 517,8 milhões de euros, as que detêm um peso mais significativo, representando 47% do total da despesa. Dentro destas funções destacam-se a educação e a saúde com 222,8 e 180,4 milhões de euros, respectivamente.

4) Orçamento dos fundos e serviços autónomos

O valor global orçamentado para os Fundos e Serviços Autónomos (FSA) ascende a 564,7 milhões de euros, dos quais 79,0% estão afectos aos FSA tutelados pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com especial relevo para o Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, para o Instituto de Regimes da Segurança Social e para os hospitais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta.

No que respeita à estrutura da despesa dos FSA destaca-se o facto de 71,5% serem despesas correntes e 27,4% despesas de capital. De entre as despesas correntes dos FSA merecem particular destaque as despesas com pessoal (35,7%), as transferências (27,3%) e a aquisição de bens e serviços (27,4%).

No que concerne à estrutura das receitas dos FSA, as receitas correntes são responsáveis por 92% da receita total, enquanto que as receitas de capital representam 6,8%. Do total de receitas correntes, 56,1% provêm de transferências correntes e 27,1% a contribuições para a segurança social, CGA e ADSE.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

5) Endividamento

Para o ano de 2004 não se prevê a contracção de um empréstimo por parte da Região na medida que, o Orçamento de Estado, ao contrário do que seria de esperar, não prevê, uma vez mais, qualquer endividamento para a mesma. A dívida directa da Região ascende a cerca de 275 milhões euros.

6) Orçamento Consolidado do Sector Público Administrativo

Em termos consolidados, o orçamento do sector público administrativo, que contempla todos os serviços regionais, incluindo os com autonomia administrativa e financeira, ascende a 1.378,1 milhões de euros. De salientar que as receitas correntes atingem o valor de 777,1 milhões de euros, montante que é suficiente para financiar a totalidade das despesas correntes que ascendem a 730,5 milhões de euros e ainda libertar fundos para as despesas de investimento

CONCLUSÃO

Após a análise dos documentos, a Comissão deliberou, por maioria, aprovar as propostas de Plano Regional para 2004 e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2004, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD e do PCP.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA**

Angra do Heroísmo, 28 de Novembro de 2003

A Relatora

Andreia Cardoso da Costa

O relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Dionísio de Sousa

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O
ENQUADRAMENTO LEGAL DAS PROPOSTAS
DE ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES E DE PLANO REGIONAL PARA
2004**

HORTA, 18 DE NOVEMBRO DE 2003



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 188.º do Regimento e no exercício das competências sobre assuntos constitucionais, estatutários e regimentais que lhe estão atribuídas por força da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 18 de Novembro de 2003 na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, para emitir parecer sobre o enquadramento legal das propostas de Orçamento da Região Autónoma dos Açores e de Plano Regional para 2004.

CAPÍTULO II

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 2004

1. A proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região para 2004 foi apresentada pelo Governo Regional à Assembleia Legislativa Regional nos termos das alíneas t) e v) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.
2. Esta proposta de Orçamento Regional deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 29 de Outubro de 2003, verificando-se assim o cumprimento do prazo do prazo previsto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro - Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

3. A apresentação sob a forma de proposta de Decreto Legislativo Regional revela-se adequada, por força do disposto no número 2 do artigo 9.º do referido diploma.
4. A proposta de Orçamento para 2004 foi elaborada de acordo com as regras legalmente estabelecidas, assentando nos princípios da anualidade, unidade, universalidade e equilíbrio consagrados na respectiva Lei de Enquadramento (artigos 2.º a 4.º).
5. Quanto ao conteúdo, designadamente no que concerne ao articulado da proposta de Decreto Legislativo Regional e mapas orçamentais, verifica-se que estão em conformidade com o disposto na Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, designadamente nos seus artigos 10.º, 11.º e 12.º.
6. Compete agora à Assembleia Legislativa apreciar a proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2004 e decidir sobre a sua aprovação, no uso das competências previstas na alínea c) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região.

CAPÍTULO III

PLANO REGIONAL PARA 2004

1. A proposta de Plano Regional para 2004 foi apresentada pelo Governo Regional à Assembleia Legislativa Regional no cumprimento do disposto nas alíneas t) e u) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

2. A proposta de Plano Regional Anual deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 29 de Outubro de 2003, verificando-se assim o cumprimento do prazo previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio – Sistema Regional de Planeamento dos Açores.
3. A metodologia para a elaboração dos planos regionais está estabelecida no Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio. De acordo com o disposto neste diploma, estes documentos devem conter os objectivos globais de natureza económica e social e as linhas gerais da actuação do Governo nos períodos a que se reportam. Mais especificamente, a lei estabelece que as propostas de Plano Regional Anual incluirão a análise da situação económica e social da Região, a par da identificação, quantificação financeira e descrição sucinta dos programas de investimento, explicitando ainda os projectos e acções que compõem os diferentes programas, sempre que possível desagregados a nível de ilha. A análise dos documentos ora em apreciação permitiu constatar o cumprimento daqueles requisitos legais.
4. O Sistema Regional de Planeamento dos Açores determina também no seu artigo 12.º que o Governo Regional apresentará à Assembleia Legislativa Regional “a proposta do plano regional ou planos regionais que lhe competir elaborar, acompanhada dos pareceres emitidos” pelos Conselhos de Ilha e parceiros sociais.



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

5. Com as propostas ora em análise foram recebidos os pareceres das seguintes entidades:

- CGTP-IN/Açores
- UGT/Açores
- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores
- Federação Agrícola dos Açores
- UIPSS – União das Instituições Particulares de Solidariedade Social
- Universidade dos Açores
- Conselho de Ilha de Santa Maria
- Conselho de Ilha da Graciosa
- Conselho de Ilha do Faial
- Conselho de Ilha das Flores.

6. Agora, cabe à Assembleia Legislativa Regional, conforme decorre do estabelecido na alínea b) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, decidir sobre a aprovação do Plano Regional para 2004.

CAPÍTULO IV

PARECER

Concluída a análise dos documentos, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é de parecer que as propostas de Orçamento da Região Autónoma dos Açores e Plano Regional para 2004 satisfazem os requisitos legais de enquadramento para merecerem a apreciação pelas comissões especializadas permanentes e posterior decisão do Plenário da Assembleia.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Horta, 18 de Novembro de 2003

O Relator,

José Nascimento Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Manuel Herberto Rosa

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS
PROPOSTAS DE ORÇAMENTO DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES E DE PLANO
REGIONAL PARA 2004**

HORTA, 20 DE NOVEMBRO DE 2003



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1. A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu nos dias 18 e 19 de Novembro de 2003 na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, para apreciar e emitir parecer sobre as Propostas de Orçamento da Região Autónoma dos Açores e de Plano Regional para 2004.
2. A análise e a emissão de parecer incidiram nas áreas que são competência desta Comissão, nomeadamente:
 - Programa 19 – JUVENTUDE E EMPREGO (emprego e formação profissional)
 - Programa 24 – QUALIDADE AMBIENTAL
 - Programa 28 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
3. Visando um melhor esclarecimento sobre as matérias constantes dos programas acima referidos, realizaram-se audições aos membros do Governo Regional que tutelam as áreas cujas competências estão cometidas à Comissão, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, de acordo com a calendarização seguinte:
 - Dia 18 de Novembro, pelas 15,00 horas – Secretário Regional do Ambiente;
 - Dia 18 de Novembro, pelas 17,30 horas – Secretário Regional da Educação e Cultura;



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

- Dia 19 de Outubro, pelas 12,00 horas – Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Na sequência das audições efectuadas e da apreciação feita às Propostas de Orçamento e Plano Regional Anual, foi elaborado o presente relatório e o respectivo parecer.

CAPÍTULO II

PLANO REGIONAL PARA 2004

Programa n.º 19 — JUVENTUDE E EMPREGO

Projecto n.º 19.2 – EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. O projecto **Emprego e Formação Profissional**, que integra o programa **Juventude e Emprego**, tem inscrita uma verba de 804.000 euros destinada ao financiamento de um conjunto de objectivos onde se incluem:
 - Apoiar a Formação Profissional Inicial;
 - Apoiar o Fomento do Emprego;
 - Desenvolver a Orientação, Reconversão e Qualificação de Desempregados;
 - Desenvolver a Reconversão e Qualificação de Activos;
 - Apoiar o Mercado Social de Emprego;
 - Desenvolver Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação;
 - Continuar o esforço de modernização tecnológica dos Serviços.
2. No seu parecer, a União Geral dos Trabalhadores – UGT/Açores regista que se verifica “um aumento de cerca de 6% na dotação orçamental” e



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

que “era esperável que a sub-rubrica Emprego e Formação Profissional merecesse especial atenção”, considerando que “no seio dos jovens é consensual o prevalecimento de medidas que se prendam com a sua valorização profissional”. Segundo a UGT/Açores, “a Região ganharia um maior competitividade se os apoios à formação, designadamente, à formação pós-universitária, na modalidade de bolsa, fosse claramente assumida pelo poder político”.

3. A Câmara do Comércio e Indústria dos Açores assinala que o programa 19 – Juventude e Emprego “sofre uma ligeira redução se compararmos o PMP reprogramado e a anteproposta de Plano para 2004”, constata que “a formação profissional é uma área que tem um efeito transversal a toda a actividade económica, com uma importância crescente na melhoria da qualificação dos recursos humanos e tem constituído e bem uma prioridade governamental” e manifesta “alguma apreensão que a dotação dentro deste programa para as acções ligadas à formação profissional possa ser quase idêntica às destinadas por exemplo à juventude”.
4. Ouvido pela Comissão, o Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura começou por referir que as medidas para o emprego e a qualificação profissional impulsionadas pelo Plano Regional para 2004 estão em articulação com o Plano Regional de Emprego.

Informou também que as verbas inscritas no Plano constituem apenas uma pequena parte do investimento previsto para as áreas do Emprego e Formação Profissional, uma vez que aos 804.000 euros inscritos no Projecto 19.2 devem ser adicionados os co-financiamentos provenientes



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

do Fundo Social Europeu – estimados em cerca de 14 milhões de euros – e as dotações da Segurança Social (2 milhões de euros) e do Fundo Regional de Emprego (9 milhões de euros).

Em resposta a algumas questões que lhe foram colocadas, o Senhor Secretário Regional informou que, na sequência da alteração do regulamento do PROFIJ, o número de alunos duplicou e que no próximo ano vai ser dada continuidade ao programa de reconversão de licenciaturas, em parceria com a Universidade dos Açores.

Referiu ainda que o nível baixo em que se situa o desemprego na Região permite ao Fundo Regional do Emprego goza de boa situação financeira, mantendo-se o diferencial positivo entre as receitas arrecadadas (provenientes das contribuições) e os subsídios liquidados.

Deixou ainda registado que os Açores são, ao nível da União Europeia, a região que tem tido o melhor desempenho no tocante à execução das verbas provenientes do Fundo Social Europeu.

Programa n.º 24 — QUALIDADE AMBIENTAL

1. Este programa, com uma dotação global de 10.702.792 euros, engloba 5 projectos, contemplados com as seguintes verbas:

24.1 Recursos Hídricos	2.788.806 euros
24.2 Valorização da Qualidade Ambiental	3.981.323 euros
24.3 Ordenamento do Território	3.212.288 euros
24.4 Formação e Promoção Ambiental	635.579 euros
24.5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ambiente	84.796 euros



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

2. Para este sector, que se desenvolve em quatro grandes linhas, constituem principais objectivos para 2004:

Recursos Hídricos

- A implementação do novo quadro de instrumentos de planeamento e gestão da água;
- A continuação dos estudos e obras inseridas no Programa Operacional de Requalificação Ambiental das Lagoas (PORAL);
- A continuação do Programa Operacional de Licenciamento e Protecção das Origens de Abastecimento de Água;
- A implementação do Sistema Regional de Informação sobre Recursos Hídricos, incluindo a Rede de Monitorização da Qualidade e Quantidade de Água e o sistema de alerta e vigilância perante fenómenos hidrológicos extremos, no seguimento das orientações definidas no Plano Regional da Água.

Valorização da Qualidade Ambiental

- A implementação e Gestão das Áreas Protegidas;
- A elaboração de Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas e suas reclassificações;
- A implementação do Plano Sectorial e dos Planos de Gestão para a Rede Natura 2000;
- A implementação de Projectos – Acções de Gestão de Habitats e de Espécies prioritários;
- O reforço da Rede de Vigilantes da Natureza;
- A dinamização dos Processos de Licenciamento Ambiental;
- A implementação dos sistemas de Gestão de Resíduos;



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

- O aumento das taxas de reciclagem de resíduos.

Ordenamento do Território

- A continuação dos trabalhos de elaboração/lançamento dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira;
- A conclusão dos Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas das Furnas e Sete Cidades;
- O arranque dos trabalhos de elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores.

Formação e Promoção Ambiental

- A elaboração de campanhas e acções de informação;
- A elaboração de campanhas de sensibilização e de educação ambiental;
- O reforço da Estrutura Regional de Ecotecas.

3. Às dotações destinadas ao sector do Ambiente, constantes do Programa 24 – Qualidade Ambiental, acrescem as que estão inscritas no Projecto 33.3 – Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Calamidades - Ambiente, no montante de 750.000 euros.
4. Dos parceiros sociais consultados, apenas a UGT/Açores e a Universidade dos Açores, nos respectivos pareceres, se pronunciam sobre o sector do Ambiente, manifestando posições genericamente concordantes com as propostas de Plano e Orçamento.
5. Na audição realizada sobre as áreas da sua competência, nomeadamente ambiente, ordenamento do território e recursos hídricos, o Senhor



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Secretário Regional do Ambiente discorreu sobre o conteúdo das propostas apresentadas, colocando especial ênfase nas obras de protecção da orla costeira, no combate à eutrofização das lagoas, na candidatura da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha do Pico a Património da Humanidade (UNESCO) e no processo de recolha e exportação de resíduos, em colaboração com as autarquias.

Referiu também que as dotações para investimentos no sector em 2004 registam um aumento significativo relativamente aos anos anteriores e que as verbas inscritas no Programa Calamidades – Ambiente, que anteriormente assumiram um peso significativo no total do investimento, têm agora um carácter meramente residual.

Questionado relativamente à opção de avançar com a elaboração do PROTA II, o Senhor Secretário Regional do Ambiente justificou-a com o facto do tempo decorrido desde o arranque do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (mais de 10 anos) ter provocado uma grande desactualização dos seus conteúdos, pelo que a opção do Governo Regional vai para a elaboração de um novo documento que deverá estar concluído no prazo de três anos.

Quanto às perguntas formuladas acerca do financiamento da empreitada de protecção costeira das Lajes do Pico, o Senhor Secretário informou que as dotações inscritas no Plano se referem apenas à componente regional do financiamento, sendo as restantes verbas provenientes dos fundos comunitários.



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Programa n.º 28 — COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Este programa desenvolve-se em 5 projectos e recebe uma dotação global de 695.818 euros, assim distribuídos:

28.1 Audiovisual	226.804 euros
28.2 Circulação	384.074 euros
28.3 Modernização	30.000 euros
28.4 Formação e Incentivo	30.000 euros
28.5 Promoção no Exterior	24.940 euros

2. Os principais objectivos nesta área são os seguintes:

- Melhoria de micro-coberturas de rádio e televisão e apoio supletivo, relativamente às obrigações do Estado, à prestação dos serviços públicos de Rádio e Televisão nos Açores;
- Fomento da produção de programas de televisão de divulgação informativa de âmbito desportivo e cultural, que revelem interesse no âmbito da prestação do Serviço Público de Televisão nos Açores;
- Melhoria da difusão e circulação dos órgãos de Comunicação Social dos Açores e da sua modernização tecnológica;
- Fomento da participação de agentes da Comunicação Social dos Açores em acções de Formação Profissional e em iniciativas que contribuam para a respectiva valorização;
- Fomento da publicação de reportagens e/ou trabalhos jornalísticos em órgãos de Comunicação Social do exterior da Região, que contribuam para a divulgação e promoção dos Açores.



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

3. No seu parecer a UGT/Açores manifesta concordância com os objectivos, entendidos como “os meios genéricos, conceptuais e de princípios” definidos para o sector, considerando contudo que “seria útil um reforço de verba na ‘modernização tecnológica’ e na participação de agentes da Comunicação Social dos Açores em acções de formação profissional e em iniciativas que contribuam para a respectiva valorização.
4. A Senhora Secretária Regional Adjunta da Presidência compareceu na audição acompanhada pelo Senhor João Soares Ferreira, Assessor da Presidência para a Comunicação Social.

A Senhora Secretária Regional procedeu a uma apresentação genérica dos objectivos do Governo nesta área, tendo referido que em 2004 irá ser desenvolvida uma política de continuidade no que concerne aos apoios aos órgãos de comunicação social da Região, política que continuará a traduzir-se num sistema de apoios financeiros que permita atenuar os sobrecustos a que estão sujeitas as empresas regionais de comunicação social.

Questionada sobre o não cumprimento pelo Governo Regional do compromisso de proceder à revisão da legislação enquadradora dos apoios à comunicação social, a Senhora Secretária referiu que actualmente não existe qualquer vazio legal nesta matéria e reiterou ser intenção do executivo propor aquela revisão logo o Governo da República concretize a alteração da legislação nacional correspondente, anunciada para ter lugar até ao final do corrente ano, de modo a tornar o sistema de incentivos açoriano complementar, relativamente ao nacional.



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O Senhor João Soares Ferreira pormenorizou o conjunto dos apoios que serão disponibilizados, no âmbito dos vários projectos que integram o Programa Comunicação Social.

Na sequência de uma questão colocada, informou que, no que toca aos treze trabalhadores da RTP/Açores contratados ao abrigo do protocolo celebrado entre a Região e aquela empresa, os respectivos contratos não serão renovados, estando a decorrer o processo da sua integração nos quadros da RTP, conforme proposto pelo Governo Regional. Disse ainda que 90% da verba atribuída ao projecto 28.1 Audiovisual se destina à satisfação dos encargos com o referido protocolo e que, de momento, não está planeada a realização de qualquer micro-cobertura de rádio ou televisão com o apoio do orçamento regional.

Informou também que não é intenção do Governo Regional promover qualquer acção de formação nesta área, mas apenas apoiar a realização dessas acções e/ou a participação dos profissionais da comunicação social nas mesmas.

CAPÍTULO IV

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 2004

A Comissão conferiu o Orçamento proposto para o ano de 2004 com a proposta de Plano Regional para o mesmo ano, o que permitiu verificar que as verbas inscritas nos Programas e Projectos do Plano estão em conformidade com as constantes no mapa IX do Orçamento da Região, nas áreas da competência desta Comissão e que são:

- Ambiente e Ordenamento do Território;



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

- Juventude e Emprego;
- Comunicação Social.

CAPÍTULO V

PARECER

Após a análise dos documentos, apreciação dos pareceres e audição dos Secretários Regionais com tutela nas áreas da sua competência, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou emitir parecer favorável à aprovação das propostas de Orçamento da Região Autónoma dos Açores e Plano Regional para 2004.

O parecer foi aprovado por maioria, com o voto favorável do PS e as abstenções do PSD, do CDS/PP e do PCP, que reservam a sua posição final para o Plenário.

Horta, 20 de Novembro de 2003

O Relator,

José Nascimento Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Manuel Herberto Rosa

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE
POLÍTICA GERAL SOBRE O
PLANO E ORÇAMENTO PARA
O ANO DE 2004**

HORTA, 19 DE NOVEMBRO DE 2003

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

I

INTRODUÇÃO

- 1- A Comissão de Política Geral, ao abrigo do disposto no artigo 190.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reuniu na sede da ALRA, na cidade da Horta, nos dias 18 e 19 de Novembro de 2003, a fim de emitir o seu Parecer sobre as Propostas de Plano e Orçamento para o ano de 2003.
- 2- O parecer, a ser emitido pela Comissão, de acordo com as respectivas competências, fundamenta-se na análise dos Projectos, Acções e correspondentes Programas, na audição dos Secretários Regionais que os tutelam e nos Pareceres dos Parceiros Sociais, compilados em publicação do DREPA.
- 3- Foram efectuadas audições aos Secretários Regionais:
 - Da habitação e Equipamentos sobre Protecção Civil, Habitação, Equipamentos e Sistema Rodoviário Regional;
 - Adjunta da Presidência, sobre Administração Pública Regional e Local;
 - Para e as Finanças e Planeamento sobre comunidades açorianas;
 - Subsecretário Regional do Planeamento e Assuntos Europeus, sobre questões europeias.

Tudo conforme Relatórios em anexo.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

II PARECER

A Comissão de Política Geral baseada na apreciação dos documentos apresentados e nas audições efectuadas aos membros do Governo Regional que tutelam as áreas da competência desta Comissão, deliberou aprovar, por maioria, as Propostas de Plano e Orçamento para o ano de 2004, com o voto favorável do Partido Socialista e com a abstenção do Partido Social Democrata e do Partido Comunista Português, os quais reservam a sua posição final para o plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Horta, 19 de Novembro de 2003

O Relator

(Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Clélio Ribeiro Parreira Toste Menezes)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

O Senhor Secretário Regional começou por referir o aumento das dotações do Plano para a sua área, relativamente a 2003.

No sector da habitação, irá existir um aumento de cerca de 2 milhões de euros, sendo uma área privilegiada ao apoio à Habitação Degradada.

Na área da Protecção Civil, fez referência à construção do Quartel de Bombeiros da Ribeira Grande e da Madalena, realçando ainda a aposta na formação e qualificação de bombeiros.

Na rede viária salientou que neste momento dos 1400 Km de estradas regionais, cerca de 540 já se encontram em asfalto betuminoso, sendo aposta para este ano a continuação deste trabalho, realçando neste particular o asfaltamento da estrada Lajes/Santa Cruz das Flores.

Referiu ainda o Projecto Cartográfico dos Açores que está a decorrer no âmbito do INTERREG, e que nesta primeira fase abrangerá as ilhas da Terceira, S.Miguel e Pico.

Finalmente e relativamente às calamidades, foi dito que a reconstrução está a decorrer sem problemas e que os prazos previstos para o final das empreitadas serão cumpridos. Disse ainda que o financiamento está assegurado tanto pela transferência do orçamento regional para a S.P.R.H.I como pelo empréstimo contraído por esta.

Respondendo às questões postas pelos deputados, esclareceu que a recuperação geodésica das ilhas Flores e Corvo, não é mais que repor os marcos que se degradaram e em alguns casos proceder a alguns acertos nas medidas, que entretanto já não correspondem à realidade.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Respondendo a algumas questões sobre as estradas da ilha Terceira, esclareceu que relativamente ao último troço da via rápida, o projecto que existia, porque passava pelo Paúl, foi inviabilizado, de acordo com as associações ambientalistas e com a Assembleia de Freguesia do Cabo da Praia, estando a ser feito novo projecto, que prevê o alargamento da actual estrada regional para três faixas e a construção de um novo troço a partir do início do Cabo da Praia. Esclareceu ainda que o Governo em colaboração com a Câmara do Comércio e a Comissão de Trânsito da Câmara de Angra do Heroísmo, está a estudar a hipótese de nas zonas de acesso mais complicado serem postos separadores com limitadores de velocidade ou então proceder-se à construção de rotundas que disciplinem o trânsito. Relativamente à iluminação da via rápida disse que numa primeira fase serão iluminadas as zonas de conflito, referiu ainda que para no próximo ano se irá proceder à iluminação da circular a Angra do Heroísmo.

Finalmente disse que no tocante à aquisição de viaturas para os bombeiros, o governo continuará com a sua política de renovação da frota privilegiando a aquisição de ambulâncias, viaturas estas que hoje são entregues completamente equipadas. Salientou ainda a muito melhor qualificação das equipas que trabalham nas ambulâncias.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

AUDIÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

A Secretária começou por referir que os objectivos propostos para 2004 vem na sequência daqueles que foram aprovados no Plano a Médio Prazo.

Foi realçado o projecto de automatização e modernização administrativa, dando especial ênfase à Rede Integrada de Apoio ao Cidadão (RIAC) que irá ter concretização prática no próximo ano, na sequência de Protocolo assinado em Julho de 2001 com o Governo da República, com vista a lançar 3 postos piloto em 3 Juntas de Freguesia dos Açores, nomeadamente Capelas, S. Sebastião e Flamengos. Neste particular, fez ainda referência aos contactos que estão a ser feitos com as Câmaras Municipais respectivas, no sentido de estas também aderirem ao projecto. Ainda neste capítulo foi referenciado o protocolo estabelecido entre o governo e a ONI/Globaleda, para poder permitir o funcionamento da rede.

Relativamente à Administração Local foi evidenciada a cooperação técnica com as autarquias locais, no âmbito do POCAL, dos Planos de Ordenamento do Território e dos Planos de Salvaguarda. Relativamente à cooperação financeira foi dito que a administração regional continuará a fazer a comparticipação dos juros tanto de empréstimos contraídos para investimento, como de empréstimos resultantes de atrasos nas verbas do PRODESA. Foi ainda dito que continuará a cooperação com as Juntas de Freguesia no apoio à construção de sedes e à aquisição de equipamentos.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Foi ainda referido o Projecto de Modernização Administrativa, sendo dito que neste momento está praticamente concluída a aquisição de material informático compatível para todos os departamentos governamentais, estando ainda a ser desenvolvido o software necessário a este projecto.

No capítulo formação foi dito que estão previstas mais de cem acções para o ano de 2004.

No âmbito do INTERREG, está o governo a desenvolver um projecto na área da estatística, projecto este que a breve prazo permitirá aos Açores terem informação sobre uma série de matérias fundamentais para darem apoio a tomadas de decisão, principalmente na área da economia.

Referência final para um novo projecto que consiste no apoio técnico ao Conselho Consultivo para a Emigração.

Respondendo a perguntas efectuadas pelos Srs. Deputados, informou que os pagamentos para funcionamento dos Conselhos de Ilha são feitos para as respectivas Câmaras Municipais e estão em dia, informando finalmente que relativamente aos apoios concedidos à AFARIT, estes se têm mantido, havendo inclusivamente apoios excepcionais quando há necessidade. Ainda neste ponto referiu que no ano transacto foi apoiado o investimento no edifício da Praia da Vitória, sendo que quando houver cabimento orçamental será apoiado o de Angra do Heroísmo.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

AUDIÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

O Senhor Secretário Regional fez-se acompanhar pela Senhora Directora Regional das Comunidades (DRC).

A Sra. Directora deu conta à comissão dos projectos que pretende desenvolver em 2004 e que a seguir descrevemos:

- 2.^a Edição das Jornadas da Emigração e Comunidades – Estas jornadas são feitas por professores universitários e estudiosos que têm trabalhos publicados ou em curso sobre emigração. Salientou ainda que se pretende constituir grupos de trabalho a partir das jornadas, no sentido de estes manterem o contacto com a Direcção Regional, com vista enviarem para os Açores trabalhos publicados sobre os temas em apreço;
- Encontro da Bermuda – Este encontro vai no sentido de estimular o contacto entre as duas regiões, bem como de fazer uma acção de sensibilização para que os jovens residentes na Bermuda frequentem a escola Portuguesa;
- Desenvolvimento de um Estudo sobre emigrantes regressados – Este trabalho está a ser efectuado por técnicos da Direcção Regional, sendo um trabalho muito moroso uma vez que se trata de inquéritos quase casa a casa em todas as freguesias dos Açores;
- Encontro de Açoreanidade – Será efectuado na costa leste dos EUA e decorrerá em várias cidades desde a última semana de Maio até 6 de Junho. Pretende-se trocar experiências entre as

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

diversas localidades sobre a forma como tem sido preservada a cultura açoreana nestas localidades. A Direcção Regional, dentro das suas possibilidades, promoverá ainda neste encontro tanto as formas de cultura tradicional açoreana, como algumas manifestações culturais mais actuais;

- Continuar o programa “Raízes” – Programação só para jovens dos 21 aos 35 anos. Tem como objectivo refrescar o conhecimento das tradições e também dar um pouco a conhecer do que se faz actualmente em termos culturais nos Açores.
- Encontro com políticos da Costa Leste dos EUA de descendência portuguesa ou representantes de localidades maioritariamente portuguesas, no sentido de os sensibilizar para os problemas dos emigrantes e da legislação que os abrange. Este encontro será também feito com políticos do estado da Califórnia.

A terminar a Sr. Secretário salientou o facto de todas estas acções serem importantíssimas para o reforço dos laços entre os Açores e a diáspora, alertando ainda para o facto de grande percentagem das nossas comunidades emigrantes já serem de 2.^a e 3.^a geração, razão pela qual não podemos perder o contacto, insistindo sempre em acções de divulgação e sensibilização que permitam uma maior identificação entre os emigrantes e a sua terra de origem.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

AUDIÇÃO DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DO PLANEAMENTO E ASSUNTOS EUROPEUS

O Senhor Subsecretário Regional começou por fazer referência a alguns constrangimentos de ordem externa, mas que condicionam a elaboração do plano, tendo em conta a maior ou menor capacidade da região arrecadar receita.

Assim referiu a crise que se vive a nível nacional, salientando a recessão económica e o desemprego, bem como a desaceleração do investimento público.

No entanto face aos esforços havidos, conseguiu-se um aumento das transferências do Orçamento de Estado, principalmente devido a um acerto positivo no tocante à arrecadação de impostos na região. Isto permite que as perspectivas da receita sejam positivas registando um aumento de 6,3%.

Disse ainda o Sr. Subsecretário que este aumento da receita aliado à contenção da despesa permitiu canalizar para o plano 278 milhões de euros, sendo que 42 milhões é que se prevê arrecadar com a privatização da EDA.

Continuando a sua exposição, o Sr. Subsecretário realçou o facto de economia açoreana estar em contra – ciclo relativamente à nacional o que nos permite manter a taxa de desemprego baixa, a actividade económica privada a crescer bem como o investimento público.

Se considerarmos o plano revisto de 2003, verificamos que para 2004 existe um aumento de 30%, incluindo a privatização da EDA e de 13% mesmo que não houvesse a privatização desta empresa.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

O Sr. Secretário salientou ainda os Departamentos mais contemplados com as verbas do plano, S.R.H.E. com 30%, S.R.A.P. com 19.5% e com 15% a S.R.E.C. E a S.R.E.

Foi ainda dito que as áreas mais privilegiadas comparativamente a 2003, foram a agricultura e as pescas. Realçou também como apostas deste plano a ciência e tecnologia, a qualidade ambiental, modernização do sistema educacional, do sistema de saúde com apostas em áreas como a telemedicina e a habitação.

Em conclusão disse que este foi um plano pensado para manter o nível de sustentabilidade do emprego, atrasar o impacto negativo da recessão nacional e dos nossos principais parceiros comerciais e para preparar um novo mandato e um novo plano a médio prazo.

Respondendo a questões postas pelos Srs. Deputados relativamente aos fundos comunitários, informou que o relatório intercalar está pronto que dada a excelente execução verificada nos Açores, já se está a negociar a reserva de eficiência, sendo que nesta nova distribuição as áreas a privilegiar serão as infraestruturas rodoviárias, a educação, o fundo social europeu e o investimento municipal.

Relativamente ao fundo de coesão disse que estão a decorrer os projectos dos aterros do Pico, S.Miguel e Terceira, tendo já sido aprovado o investimento no porto de S.Roque do Pico.

Em fase de consulta aos serviços da comissão para aprovação, estão o molhe do porto da Praia da Vitória e a Aerogare Civil do Aeroporto das Lajes.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE ASSUNTOS SOCIAIS, SOBRE A
PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO
REGIONAL QUE APROVA O
“ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES PARA 2004”.**

Horta, 19 de Novembro de 2003

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, reuniu nos dias 18 e 19 de Novembro de 2003, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, para apreciar e emitir parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2004”.

CAPÍTULO I **APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

A Comissão conferiu o Orçamento proposto para 2004 com o Plano para o mesmo ano e verificou que as verbas inscritas nos programas do Plano estão em conformidade com as constantes no mapa IX do Orçamento nas áreas da sua competência:

- Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica;
- Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais;
- Desenvolvimento do Sistema Educativo;
- Juventude e Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde;
- Desenvolvimento do Sistema de Saúde;
- Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social;
- Património e Actividades Culturais;
- Desenvolvimento Desportivo;
- Calamidades.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, aprovou, por maioria, a Proposta de Orçamento para 2004, com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e com as abstenções dos deputados do Partido Social Democrata e do Partido Comunista Português, que reservam as suas posições finais para o plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Horta, 19 de Novembro de 2003

O Relator

(José de Sousa Rego)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Francisco Sousa)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS,
SOBRE A PROPOSTA DE PLANO PARA
2004.**

Horta, 19 de Novembro de 2003

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

CAPÍTULO I APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 18 e 19 de Novembro de 2003, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a fim de apreciar e emitir parecer sobre a Proposta do Plano Regional para 2004.

O parecer da Comissão é fundamentado na análise realizada sobre as propostas apresentadas para as áreas da Ciência e Tecnologia, Educação, Juventude, Emprego e Formação Profissional, Saúde, Solidariedade e Segurança Social, Cultura e Desporto, sectores que se encontram na sua competência e na auscultação aos Secretários Regionais da Educação e Cultura e dos Assuntos Sociais. Para a área da Ciência e Tecnologia, representou o Governo na audição o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Todos os deputados da Comissão participaram no debate, colocando aos Membros do Governo as questões que consideravam necessárias ao seu esclarecimento sobre as propostas apresentadas pelo Governo para cada um dos sectores em análise.

CAPÍTULO II APRECIÇÃO SECTORIAL

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nesta área, o Plano de 2004, apresenta os seguintes objectivos:

- Promover e incentivar acções de desenvolvimento científico e tecnológico em cooperação com as instituições científicas e entidades públicas e privadas;

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

- Promover acções de informação/divulgação sobre matérias de âmbito científico e tecnológico;
- Criar uma estrutura de coordenação da actividade científica e tecnológica na Região;
- Criar um quadro legal de apoio científico e tecnológico a projectos inovadores e com mais valia para a Região (PRAIT, PRADIC e INFOTEC);
- Criar o Expolab e os Laboratórios Científicos do Ambiente e do Mar.

Neste sector, o Plano de 2004, prevê uma dotação de 6 163 279 euros para os projectos: Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores e Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Ciência e Tecnologia, integrando um conjunto de acções com o objectivo de continuar a política deste sector na implementação de meios e instrumentos que permitam o efectivo melhoramento e desenvolvimento da Sociedade da Informação nos Açores, das áreas de Investigação e Desenvolvimento, Formação e Divulgação Científica e Tecnológica e de Inovação Científica.

As acções previstas visam essencialmente: apoiar a promoção e divulgação da ciência, tecnologia e sociedade da informação; a implementação de Programas Regionais de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Sociedade de Informação (PRAIT, PRADIC E INFOTEC); apoiar projectos no âmbito do ensino experimental das ciências e da educação científica; apoiar a implementação de observatórios de vários ramos da ciência, designadamente, Astronomia, Ambiente, Vulcanologia e Oceanografia; a implementação de laboratórios científicos de apoio ao ensino e aquisição de equipamentos; apoiar projectos de Investigação e Desenvolvimento na área da saúde, recursos naturais e ambiente, agro-pecuária, cultura e educação; apoiar projectos de empresas e entidades no âmbito da informática, tecnologia e sociedade da informação através do Projecto Açores – Região Digital; o licenciamento de Software e equipamentos informáticos e concepção multimédia; apoio

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

financeiro da Universidade dos Açores para o apetrechamento da sua biblioteca e para minorar os custos da sua tripolaridade; manutenção das ligações com banda larga a diversas instituições (clubes de informática, centros e pólos de acesso à internet); a implementação de um centro de informática na freguesia de Rabo de Peixe; apoiar projectos a desenvolver em Rabo de Peixe no âmbito do Programa Dicas e Inventos e do INFOTEC – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Sociedade da Informação; e apoiar o funcionamento do Observatório Astronómico de Santana.

Na audição o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento fez-se acompanhar pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, tendo este como responsável pela concepção e execução das verbas que estão previstas para o Programa 16 explanado a política para o sector através da descrição das várias acções previstas para o ano de 2004 e colocado à disposição dos Deputados para esclarecimentos.

O Deputado Paulo Valadão questionou o Director Regional sobre o local onde está a ser instalado o Observatório do Ambiente, na ilha Terceira. O Director informou que o mesmo ia ser instalado na antiga “Casa do Peixe”, em Angra do Heroísmo, já recebera os planos de adaptação do edifício para aprovação. Espera-se que a obras se iniciem no próximo mês de Janeiro.

O Deputado José San-Bento teceu algumas considerações positivas ao trabalho desenvolvido pela Direcção Regional da Ciência e Tecnologia e colocou duas questões uma sobre os programas de apoio e colaboração com a Universidade dos Açores e outra relacionada com a candidatura da Associação de Municípios dos Açores ao Projecto Açores – Região Digital. O Director Regional quanto à última questão informou que o Projecto Açores – Região Digital, foi um projecto que esteve algum tempo em debate público de modo a auscultar a opinião pública em especial a sociedade civil sobre aquela matéria. O Projecto Açores – Região Digital está integrado no Programa Nacional

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Portugal – Região Digital. A Associação de Municípios dos Açores apresentou um projecto próprio com o nome Açores Digital no montante de 8 milhões de euros. Dado o interesse deste projecto a Região solicitou um reforço do apoio nacional, estando assim, dependente da Unidade de Gestão do POSI. Relativamente à primeira questão o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento informou que este não era o primeiro ano em que há apoio da Região, lembrando para o caso os apoios dados ao Departamento de Oceanografia e Pescas (DOP). Em 2004 será possível apoiar a Universidade com uma verba superior a um milhão de euros para a biblioteca e para minorar os custos da tripolaridade. Estes apoios são os considerados directos porque existem ainda os indirectos que se fazem através de pagamentos de serviços prestados pela Universidade ou através de candidaturas a programas da Ciência Tecnologia.

A Deputada Nélia Amaral questionou o Director Regional se os apoios previstos na acção 16.1.1. para cidadãos com necessidades educativas especiais eram feitos directamente aos deficientes ou se eram via instituição e no caso das escolas quando estas já não necessitam de algum material cedido este é sua propriedade ou deve ser devolvido. Existem apoios directos aos deficientes e às instituições. As cedências aos alunos são feitas após terem sido ouvidos um médico, o Instituto de Acção Social e a Escola, no sentido de se apurar o tipo de equipamento necessário. Existem situações em que as Escolas indicam se é ou não necessário o aluno ter o equipamento em casa. Quanto ao ser ou não propriedade das escolas estes materiais, estas quando já não necessitam deles deverão informar o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.



EDUCAÇÃO

Neste sector, o Plano para 2004, apresenta uma dotação orçamental de 21 484 930 euros integrado em dois programas: Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e Desenvolvimento do Sistema Educativo.

As prioridades de investimento para 2004 estão definidas do seguinte modo:

- Garantir a satisfação dos compromissos já assumidos, concretizados nas obras em execução, e dotar a Acção 17.01.14 – “Cooperação Financeira com as Autarquias” com as verbas necessárias à satisfação da comparticipação governamental nas obras levadas a cabo pelas Autarquias, conforme estabelecido pelo DLR n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto;
- Potencializar e racionalizar a utilização dos Fundos Comunitários do Programa PRODESA;
- Continuar a política de actualização e adaptação do parque escolar;
- Continuar com a política de transferências financeiras para os Fundos Escolares para a manutenção e reparação das instalações escolares e reapetrechamento escolar.

Como objectivos sectoriais destacam-se :

- Consolidar o processo de integração vertical da educação pré-escolar e do ensino básico previsto na Carta Escolar;
- Colmatar a situação de sobrelotação, com a criação de novas Escolas;
- Continuar o processo de descentralização dos modelos de gestão e responsabilização, acompanhada da transferência dos necessários meios financeiros, dos órgãos de gestão das Escolas;
- Prosseguir a formação de pessoal docente e não docente;
- Garantir a formação inicial (profissionalização em serviço e formação complementar);
- Promover a modernização administrativa em termos de adaptação às tecnologias de informação e técnicas de comunicação.

Na audição com o Secretário Regional da Educação e Cultura este começou por fazer um enquadramento orçamental das áreas que tutela, destacando que das verbas atribuídas ao “Gabinete do Secretário”, parte destinam-se ao seu gabinete propriamente dito, à divisão de apoio técnico administrativo e ao

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo. A Direcção Regional da Educação é que apresenta a maior verba no montante de 191 746 406 euros, sendo 4 milhões a verba afectada à DRE e o restante às Escolas. As várias rubricas dependentes da Secretaria Regional da Educação e Cultura apresentam um crescimento de 1,5% a 2%. De seguida fez uma análise ao Mapa VI – Despesas Globais dos Fundos e Serviços Autónomas, destacando que os Fundos Escolares representam hoje quase 20 milhões de euros. Relativamente ao Plano de 2004 para área da Educação foram analisadas todas as acções previstas, realçando que as verbas das acções Manutenção/Reparação das Instalações dos Ensinos Básico e Secundário, Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e os Ensinos Básico e Secundário e Formação para o Ensino serão transferidas na sua maioria para os Fundos Escolares em função das necessidades de cada escola, do número de alunos e de professores. Em escolas onde as manutenções são de maior monta como os casos da Domingos Rebelo e da Emiliano de Andrade as verbas a afectar serão maiores.

O Deputado Paulo Valadão questionou o Secretário Regional sobre qual a empresa que está a fazer a fiscalização das obras da Escola Pde. Maurício de Freitas (Flores), sobre o início das obras da nova Escola Secundária da Horta e da aquisição dos seus terrenos, sobre início das Obras da Escola Roberto Ivens e sobre a Escola das Manadas do 1.º ciclo. Quanto à primeira questão o Secretário não tinha de memória o nome da empresa, mas aproveitou a oportunidade para informar que a fiscalização a partir deste momento não terá que ser presencial. No que concerne à nova Escola Secundária da Horta num dos próximos Conselhos de Governo será apresentada a proposta para ser colocada a concurso. Quanto aos seus terrenos faltam adquirir duas parcelas para a Escola e algumas para o Parque Desportivo. Cerca de 80% já foram adquiridos, aquela zona é minifúndio, pelo que houve um grande número de proprietários para negociar. A Direcção Regional das Obras Públicas é que

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

está a executar estas diligências. Relativamente à Escola Roberto Ivens, neste momento está a ser feita a sua adjudicação à empresa Teixeira & Duarte, no valor de 7 072 milhares de euros. Houve algum atraso na adjudicação porque uma empresa interpôs recurso. As obras vão desenvolver-se em duas fases a primeira é de um ano aproximadamente, que passa pela construção do edifício novo para salas de aula e a segunda fase, de seis meses, passará pela recuperação do edifício antigo que se destina às funções sociais da escola. Quanto à Escola do 1.º ciclo das Manadas o Secretário Regional respondeu que já tinha estado na escola e reunido com a Câmara, a sua posição era a de se construir duas novas salas a Câmara inclina-se pela construção de uma nova escola, se esta for a decisão que prevalecer o Governo cederá verbas do seu Plafond do FEDER. Existem neste momento outros dois casos que apesar de não constarem do Plano irão receber verbas cedidas pelo Governo do seu Plafond, as Escolas Profissionais do Faial e de S. Jorge.

O Deputado José San-Bento questionou o Secretário Regional sobre as verbas atribuídas à Escola dos Ginetes, sobre a Escola de Ponta Garça e sobre a construção da EB/JI de Rabo de Peixe. Quanto às verbas para a Escola do Ginetes são para o seu fecho financeiro, relativamente à Escola de Ponta Garça espera-se no próximo ano realizar-se apenas o seu projecto. No que concerne à EB/JI de Rabo de Peixe já foram transferidas verbas para a Câmara Municipal da Ribeira Grande e para a Escola Rui Galvão de Carvalho. Neste momento está fazer-se uma reestruturação do projecto de modo a que nos seus terrenos se coloque um edifício para 16 salas de aula para o 1.º ciclo do ensino básico.

O Deputado Bento Barcelos colocou uma questão sobre as obras nos balneários de Educação Física, que estão a ser levadas a efeito, na Escola Emiliano de Andrade, de Angra de Heroísmo, as quais estão a causar grandes transtornos a alunos e professores, de forma especial a estes últimos que por

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

não terem componente lectiva estão a ser obrigados a cumprir 35 horas semanais. O Secretário Regional respondeu que as obras com o prazo estimado de seis meses entrariam sempre no ano lectivo, houve no entanto um erro administrativo com a publicidade do concurso, levando a que interrupção prevista para o primeiro período possa ser prolongada. Até ao momento ainda não foi tomada qualquer decisão para serem dadas as aulas no Parque Desportivo porque implicava o transporte dos alunos e prevê-se um custo de cerca de 30 000 euros/mês para este transporte. As obras que estão a ser desenvolvidas são muito importantes, dado que se vai renovar uma parte da escola que nos últimos 30 anos não havia sofrido qualquer alteração.

Relativamente ao Programa 18 – Desenvolvimento do sistema educativo, o Secretário Regional da Educação chamou a atenção para o novo projecto Tecnologias de Informação, o qual inclui 3 acções, uma integrada no Programa Interreg III relacionada com o estudo para a produção e distribuição de um Kit de produção de material multimédia e audiovisual para as Escolas, outra relacionada com a reestruturação da rede informática local e ampliação corrente estabilizada no âmbito do Programa Açores – Região Digital e por último uma que permitirá manter as ligações à internet existentes nas Escolas que faziam parte de um programa de apoio nacional com qual a Região deixará de contar a partir do próximo ano. No âmbito do Programa 18 o Deputado Paulo Valadão levantou duas questões uma relacionada com a aquisição de equipamentos para as escolas, sendo a verba relativamente alta, se as escolas fazem ou não as suas compras através da Central de Compras do Estado e se não se poderia aumentar o número de equipamentos informáticos das escolas dado que cada vez mais os professores solicitam pesquisas na internet ou trabalhos que dependem destes equipamentos. Quanto às aquisições feitas pelas escolas, estas fazem-no ao abrigo da legislação em vigor. As escolas deverão otimizar os seus custos. As aquisições feitas através da Central de Compras do Estado nem sempre são a melhor opção. Quanto ao número de computadores foi objectivo do Governo que cada escola tivesse no mínimo 1

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

computador por cada 25 alunos, em parte este objectivo foi atingido, existem escolas em que este rácio é mais baixo, irá continuar a trabalhar para diminuir o número de escolas em que aquele objectivo não tenha sido alcançado. As aquisições de equipamentos têm sido levadas a efeito pela Direcção Regional da Ciência e Tecnologia. A verba que está inscrita na acção 18.3.3. visa essencialmente manter a ligação das escolas à internet. Em todas as escolas foi instalado um ponto de acesso, na sua maioria com uma linha RDIS. Nas Escolas pequenas existe um só ponto, mas nas escolas de maior dimensão foram instalados servidores de modo a facilitar os acessos. Em algumas escolas irão passar brevemente para ligações ADSL, em duas escolas estão a fazer a experiência da internet sem fios e para a nova escola da Praia da Vitória já foi pedida a instalação desta nova tecnologia.

O Deputado José San-Bento relativamente à informatização das escolas considerou que tem havido escolas em que esta introdução tem sido um sucesso, que se pode verificar através dos projectos integrados na acção “Dicas e Eventos”, da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, todavia tem verificado que há escolas em que os computadores estão avariados ou não são utilizados com o empenho desejável. Para o Secretário Regional a introdução das Tecnologias de Informação e Comunicação tem tido histórias de inúmeros sucessos e outras que não são muito positivas. É no 1.º ciclo que se apresentam as maiores dificuldades. Poder-se-ia pôr a questão de ser falta de formação, todavia esta tem sido feita. Não basta dar formação nesta matéria, se não houver disponibilidade e empenho para a sua utilização, de nada servirá a formação.



EMPREGO, JUVENTUDE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No âmbito deste sector encontra-se previsto para 2004 um investimento global 1 600 000 euros distribuídos por três projectos um relacionado com a Juventude, outro com o Emprego e Formação Profissional e o outro integrado no programa de Intervenção Específica em Rabo de Peixe.

O Plano prevê como objectivos sectoriais, designadamente, os seguintes:

- Garantir a Ocupação dos Tempos Livres dos Jovens, bem como a Mobilidade Juvenil;
- Apoiar as Pousadas de Juventude;
- Apoiar, através do PIAJ – Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil, o associativismo juvenil;
- Desenvolver a Rede Regional de Informação Juvenil;
- Apoiar Grupos Informais de Jovens;
- Apoiar a Formação Profissional Inicial, garantindo a Componente Regional de Formação Profissional;
- Apoiar o Fomento do Emprego – Componente Regional;
- Continuar o esforço de modernização Tecnológica dos Serviços;
- Desenvolver a Orientação, Reconversão e Qualificação de Desempregados;
- Desenvolver a Reconversão e Qualificação de Activos;
- Desenvolver Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação;
- Apoiar o Mercado Social de Emprego;
- Implementar Centros de Recursos em Conhecimento.

O Secretário Regional em relação às acções para a juventude, emprego e formação profissional salientou que estas eram essencialmente as dos anos anteriores que têm funcionado muito bem. Quanto às verbas destinadas à formação profissional correspondem à comparticipação regional a parte restante vem da Comunidade Europeia. Das acções levadas a efeito no ano anterior destacou o Cartão Inter-Mar que se pensa alargar no próximo ano aos transportes aéreos internos, sem direito a reserva de lugar antecipadamente,

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

caso tal seja possível perante as regras em vigor para o transporte aéreo inter-ilhas.

O Deputado Bento Barcelos perguntou qual era a idade a partir da qual os jovens poderiam beneficiar do Cartão e a quem de destinavam a respectivas verbas. O Secretário Regional respondeu que este destinava-se a jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 24 anos. Havia intenção da idade inferior ser menor, mas entendeu-se que o melhor seria os 16 anos porque só a partir desta idade se pode imputar responsabilidade civil ao jovem.

O Deputado Osório Silva, tomando como referência que estamos no último ano do mandato, teceu alguns comentários enaltecendo a política da Juventude do Governo Regional, lembrando algumas das medidas que foram desenvolvidas durante este mandato. Sobre a rede de informação juvenil o Secretário Regional lembrou que esta ultrapassará brevemente uma centena de postos, tendo em conta os já existentes e os que resultarão do o acordo que foi firmado com o Corpo Nacional de Escoteiros. Os custos de financiamento para este projecto são da Região, cabendo às entidades parceiras o papel de hospedeiras.

SAÚDE

Neste sector encontra-se previsto um investimento global para o ano de 2004 no valor de 7 247 788 euros integrados em dois programas, um visando o Desenvolvimento das Infra-estruturas de Saúde e outro o Desenvolvimento do Sistema de Saúde.

Os objectivos sectoriais para esta área são os seguintes:

- Concluir os trabalhos de remodelação/ampliação do Serviço de Urgência do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;
- Executar a obra de construção do edifício para o Serviço de Atendimento Urgente no Hospital do Divino Espírito Santo;

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

- Continuar a estender a rede de Casas Mortuárias do arquipélago;
- Concluir o reforço do Bloco C do Hospital da Horta;
- Apoiar a instalação, nas Casas de Saúde, de unidades de Vida Apoiada para combate à toxicodependência;
- Adaptação das Unidades de Saúde à evolução natural do sector;
- Manutenção das instalações em condições de operacionalidade, segurança, higiene e conforto;
- Actualização do equipamento de Raios X do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;
- Aquisição do equipamento médico, hospitalar e de apoio necessários ao eficaz funcionamento das Unidades de Saúde;
- Substituição das viaturas sem condições mínimas de segurança para circular;
- Manutenção dos serviços e equipas de emergência médica;
- Apoio directo aos bolseiros da Região e à realização de eventos de formação técnica dos profissionais da saúde;
- Instalação de uma rede de comunicação entre as unidades de saúde e as unidades e o utente;
- Implementação dum Sistema Integrado de Gestão do Serviço Regional de Saúde.

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais na audição com os Deputados começou por fazer uma abordagem ao orçamento da sua Secretaria destacando que há um aumento de 2,5% que visa essencialmente cobrir as taxas de inflação no que concerne aos bens e serviços ou a aumentos com despesas de pessoal.

De seguida o Secretário Regional fez uma abordagem aos investimentos volumosos que foram feitos nos últimos anos na área da Saúde, destacando o apetrechamento do Hospital do Divino Espírito Santo, dos Centros de Saúde, na formação dos recursos humanos, nos apoios à deslocação dos doentes, na residência de Lisboa e no acesso às consultas de especialidade por parte dos doentes das ilhas sem hospital.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Relativamente ao Plano de 2004 salientou o concurso que será lançado no corrente ano tendo em vista a elaboração e estudos necessários à definição e organização do Novo Hospital de Angra do Heroísmo. Apesar de estar tomada a decisão da construção do novo hospital, foi e é necessário continuar a investir no Hospital de Santo Espírito, ao nível do serviço de imagiologia, dos cuidados intensivos e das urgências. Por fim salientou a introdução de um novo mega- projecto denominado, Tecnologias de Informação na Saúde, que irá introduzir grandes alterações ao nível do Hardware e Software, ao nível da gestão e tele-consulta. Dois dos projectos prestes a arrancar relacionam-se com a introdução do cartão do utente e o do controlo electrónico do receituário clínico.

O Deputado Paulo Valadão questionou o Secretário Regional sobre o cartão do utente e sua possibilidade de ser utilizado no Continente, sobre a residência de doentes em Lisboa, que os serviços oficiais, não fazem a sua devida divulgação, sobre o estudo da leptospirose, sobre o conceito de Terminais de Saúde, sobre o tipo de estudos do projecto para o novo Hospital de Angra do Heroísmo e finalmente sobre a rede de apoio ao cidadão doente crónico na sua residência.

Relativamente à futura utilização do cartão do utente no Continente esta foi garantida pelo Secretário Regional. Quanto à residência de Lisboa, ela existe, foi inaugurada há um ano, neste momento recebeu mais um apoio de 65 000 euros para mais algumas alterações estruturais. Se há uma lacuna dos serviços oficiais em que informar os utentes do Serviço Regional de Saúde da sua existência, esta terá de ser eliminada de modo a que residência seja melhor utilizada. No que concerne ao estudo sobre a leptospirose, o Secretário informou que conhecia o estudo efectuado pela Comissão, este apontava para que o mesmo fosse realizado por uma determinada instituição, que poderia ter mais interesse para ela do para a Região, sendo um dos seus objectivos a

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

criação de uma vacina. Neste momento está acordado com as entidades norte-americanas a elaboração deste estudo no âmbito do acordo da Base das Lajes. A nível regional participará para além da Direcção Regional de Saúde, a Direcção do Desenvolvimento Agrário e a Direcção Regional da Ciência e Tecnologia. Sobre esta matéria entrevistaram os Deputados Costa Pereira e Joaquim Machado, o primeiro para afirmar que o relatório apontava objectivos bastante claros que iam para além da criação de uma vacina e o segundo para questionar o Secretário Regional de quem havia concluído que o estudo proposto não tinha interesse e com que fundamentação técnica. Aproveitou a oportunidade, para caso existam estudos, para requerê-los. O Secretário Regional reafirmou que o estudo proposto podia ter interesse sob o ponto de vista científico mas não para a Região e esta decisão havia sido tomada pela Direcção Regional de Saúde. Quanto ao conceito de Terminais de Saúde é aquele que tem sido desenvolvido até ao momento. Relativamente ao novo Hospital de Angra do Heroísmo os principais objectivos para o próximo ano passam pela decisão do local, para que se possam tomar medidas preventivas, e das valências necessárias para satisfazer a população alvo deste hospital. Estes dois objectivos são fundamentais para que se possa passar para a fase do projecto. A verba contemplada no Plano de 2004 visa essencialmente estes objectivos. Quanto à rede de apoio a doentes crónicos na sua residência o Secretário Regional informou que esta pressupõe um conjunto de equipamentos que ainda não é possível determinar e não avançará no curto prazo, mas é necessário estudar esta possibilidade.

O Deputado Paulo Valadão perguntou ainda ao Secretário Regional se este Plano espelhava alguma posição relacionada com a SAUDAÇOR, empresa criada para o âmbito da saúde. O Secretário informou que o decreto legislativo regional estabelecia que esta iria substituir as funções do IGIF, tem 30 dias após a sua publicação para nomear a sua Gestão. Janeiro de 2004 será o início da sua actividade.



SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Nesta área o Plano para 2004 prevê um investimento global de 5 140 000 euros integrados num único Programa denominado Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social o qual inclui os seguintes projectos: Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional), Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Promoção da Igualdade de Oportunidades, Prevenção das Toxicodependências e um relacionado com a Intervenção Específica em Rabo de Peixe.

Com os projectos citados estão programadas um conjunto de acções relacionadas com a infância e juventude, com apoio às pessoas idosas e suas famílias, com apoio às pessoas com deficiência e com a instalação de serviços.

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais na audição informou que os objectivos para este sector visam continuar a qualificar e melhorar a rede que tanto nos orgulha quer em termos quantitativos e quer qualitativos. Salientou que existem hoje um conjunto de valências para a protecção das mulheres ou para a ocupação de deficientes que não existia no passado. Hoje assinaram-se existem 500 acordos de cooperação com as mais diversas instituições em contraponto com os 113 que existiam quando O Partido Socialista chegou ao Governo. De seguida explanou as diversas acções previstas no Plano para o sector.

O Deputado Paulo Valadão colocou duas questões uma relacionada com o número de utentes previstos para a residência de apoio a idosos do Corvo e outra relacionada com o Lar de Idosos nas Lajes das Flores. Sobre estas questões o Secretário Regional informou que a unidade do Corvo destina-se a

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

10 utentes e o estudo para a Lajes das Flores será feito através da recolha de elementos pelo IAS em colaboração com a Santa Casa e a Autarquia Local no sentido de se equacionar a situação.

O Deputado Costa Pereira questionou o Secretário Regional sobre a reunião havida entre este e Casa do Povo dos Cedros, no Faial, na qual havia sido colocado duas situações uma relacionada com o enquadramento de um funcionário daquela instituição e outra com as obras de remodelação. Quanto ao funcionário o Secretário Regional informou que havia solicitado ao Centro de Saúde quanto à sua viabilidade e no que concerne às obras se não estão inscritas no Plano é porque não estão previstas.

O Deputado Paulo Valadão questionou o Secretário Regional se as acções que têm a comparticipação nacional estão plasmadas no Plano para 2004. O Secretário Regional informou que só na próxima semana estará na posse das acções que serão apoiadas a nível nacional. Os Deputados solicitaram ao Secretário Regional que quando tivesse essa informação a enviasse à Comissão de Assuntos Sociais.

Relativamente a uma nova estrutura de idosos para Ponta Delgada os Deputados José do Rego e Joaquim Machado questionaram se era a estrutura que está a ser implementada pela Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada no velho hospital ou se era outra. O Secretário Regional informou que eram acções distintas e que no momento não disponha de informação sobre a nova estrutura que o permitisse identificar o empreendimento em causa e como será financiado, já que não existe dotação específica para este fim. O Deputado o Joaquim Machado também pediu explicações quanto ao facto do Plano apontar para o início das obras de construção do Lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada quando na realidade elas já se iniciaram e foram objecto de financiamento público.



PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS

Como objectivos sectoriais para esta área o Plano apresenta os seguintes:

- Promover, em todas as ilhas, actividades de qualidade nas várias áreas de expressão artística;
- Apoiar iniciativas de relevante interesse cultural, desenvolvidas pelos agentes e associações culturais da Região;
- Promover acções de formação específicas para filarmónicas, grupos de teatro, coros, grupos de folclore e dirigentes associativos;
- Iniciar o financiamento das obras de construção/adaptação e apetrechamento das bibliotecas da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais;
- Fomentar uma política que vise a abertura da Região ao exterior e o intercâmbio a nível nacional e internacional;
- Desenvolver, junto do cidadão, na Zona Classificada de Angra do Heroísmo, uma política de consciencialização e de promoção dos valores patrimoniais da zona classificada;
- Promover a correcção de dissonâncias arquitectónicas existentes em imóveis situados na Zona Classificada de Angra do Heroísmo;
- Promover a conservação dos imóveis situados na Zona Classificada de Angra do Heroísmo;
- Promover a salvaguarda dos elementos patrimoniais situados na Zona Classificada de Angra do Heroísmo;
- Apoiar os cidadãos na defesa do património classificado da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.

Neste sector encontra-se previsto no Plano para 2004 um investimento global de 4 847 740 euros, desagregado em quatro projectos a saber: Dinamização de Actividades Culturais, Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural, Protecção e Valorização de Angra Património Mundial e o relacionado com a Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Cultura. Destes projectos salienta-se que é na Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural que será investido um maior volume de verbas, dado que o investimento previsto é de 2 671 650 euros.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Na audição o Secretário Regional da Educação e Cultura salientou neste programa a manutenção de um conjunto de iniciativas anteriores no âmbito da dinamização de actividades culturais e na defesa e valorização do património arquitectónico que está em fase do lançamento do Concurso Público para a execução de empreitada, adjudicação e início da obra, da Biblioteca e Arquivo da Horta e a conclusão das empreitadas adjudicadas este ano para o restauro da fachada das igrejas do Colégio de Ponta Delgada e do Senhor dos Passos, na Ribeira Grande.

O Deputado Paulo Valadão questionou o Secretário Regional sobre a Rede de Bibliotecas Municipais, o início da obra da Casa Grande na Horta e a salvaguarda do Património Baleeiro da ilha das Flores. Quanto à rede de Leitura Pública foi aprovada a legislação, existe um conjunto de candidaturas e está-se numa fase de negociação com o Ministério da Cultura tendo em vista assegurar a parte financeira que lhe dizia respeito. Relativamente à Casa Grande da Horta, Biblioteca e Arquivo da Horta o Secretário Regional confirmou que no próximo ano se iria iniciar a obra. No que respeita à defesa do Património Baleeiro das Flores o Secretário Regional confirmou que estava acordado iniciar-se a obra no valor de 40 000 mil euros do restauro da cobertura da fábrica da baleia de Sta. Cruz.

O Deputado José San-Bento questionou o Secretário Regional sobre as entidades que estão a elaborar o Inventário do património artístico e cultural e sobre as obras no recolhimento de Santa Bárbara em Ponta Delgada. Quanto à primeira questão o Secretário respondeu que são várias as parcerias destacando a que está ser levada a efeito pelo Instituto Açoriano de Cultura no que concerne ao património imóvel dos Açores. Quanto ao Recolhimento de Santa Bárbara o Secretário Regional informou que há projecto para as obras a efectuar ainda não houve disponibilidade financeira para a sua execução. A

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

verba que consta do Plano visa o lançamento do concurso no final do próximo ano pelo que esta obra terá pouca expressão em 2004.

DESPORTO

Nesta área o Plano para 2004 prevê um investimento global de 4 605 000 euros, enquadrado num único programa, com 4 projectos: Instalações e Equipamentos, Actividades Desportivas, Promoção e Formação e o relacionado com a Intervenção Específica em Rabo de Peixe.

Os objectivos Sectoriais para esta área são os seguintes:

- Melhoria das condições da prática de actividades físicas e desportivas, através de intervenções nas instalações dos Parques Desportivos;
- Incentivar as Autarquias para a construção e arrelvamento de campos de futebol e apoiar a beneficiação das instalações desportivas e sedes sociais de clubes;
- Manutenção dos níveis de participação em quadros competitivos regionais e nacionais, bem como da prestação individual dos atletas abrangidos pelo estatuto de Alta Competição e Jovens Talentos Regionais, através da concessão de comparticipação financeira;
- Organização e participação nas actividades do Desporto Escolar;
- Dinamização da prática de actividades físicas e desportivas por um maior número de cidadãos, desde os mais jovens pelo Projecto “Escolinhas do Desporto” até aos portadores de deficiência através do Projecto de “Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas”;
- Aumento da qualidade dos jovens praticantes através do desenvolvimento do Projecto das Selecções Regionais e da participação na 8.ª edição dos Jogos das Ilhas – Canárias 2004.

Na audição o Secretário Regional expôs as várias acções previstas no programa Desenvolvimento Desportivo. Das acções destacou o arrelvamento do campo de jogos, em relva sintética, do Complexo Desportivo da Ribeira Grande e espera que se possa concretizar o início da construção da piscina coberta para o Complexo Desportivo da Praia da Vitória.

O Deputado Paulo Valadão perguntou ao Secretário Regional se as verbas para os apoios da Série Açores previstas no Plano para 2004 estavam

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

previstas dentro das condições actuais do desenvolvimento deste campeonato ou se tinha já em conta as futuras alterações. O Secretário Regional informou que não pensa investir mais dinheiro nesta série. O aumento do número de clubes nesta prova poderá não implicar um aumento dos custos, dependerá da forma como se desenrolar o campeonato e da origem das equipas.

O Deputado Costa Pereira questionou o Secretário Regional sobre as obras a levar a efeito no Pavilhão Desportivo da cidade da Horta, se há ou não solução técnica para o tecto ou se se irá partir para a construção de um novo pavilhão, questionou ainda se nas instalações desportivas da nova Escola Secundária da Horta constava ou não a construção de uma piscina. O Secretário Regional informou que as obras que estão a ser efectuadas visam manter a funcionalidade do Pavilhão Desportivo, que tinha havido uma alternativa técnica para o tecto, mas o seu aspecto arquitectónico era de difícil aceitação, pelo que se irão iniciar as obras da nova escola pelo seu complexo desportivo, para que no futuro se tome a decisão final sobre o referido pavilhão. Quanto à piscina esta foi retirada do projecto inicial, porque aumentava o custo da obra e o Governo Regional já havia apoiado a Câmara Municipal na construção da sua piscina municipal.

CAPÍTULO III PARECER

Considerando que o Plano para 2004 respeita e dá cumprimento ao Programa do VIII Governo Regional dos Açores aprovado em devido tempo pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores;

Considerando que o Plano para 2004 respeita as Grandes Linhas de Orientação Estratégica e os Grandes Objectivos do Plano a Médio Prazo 2001-2004, a reprogramação financeira deste e os objectivos aprovados no âmbito

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA);

Considerando que o Plano para 2004 apresenta Programas, Projectos e Acções relativos a todas as áreas da Comissão Permanente de Assuntos Sociais: Ciência e Tecnologia, Educação, Juventude, Emprego e Formação Profissional, Saúde, Solidariedade e Segurança Social, Cultura e Desporto;

Considerando que a proposta apresentada visa promover o desenvolvimento sustentado da Região, através de políticas com o objectivo de melhorar a qualificação dos recursos humanos e dos níveis de solidariedade e de protecção social;

Considerando que o Plano 2004 prevê investimentos para todas as Ilhas nas áreas de maior significado da Comissão;

Considerando que a Proposta de Plano para 2004 contempla Projectos e Acções com as respectivas verbas necessárias à sua execução;

Considerando os pressupostos acima enunciados a Comissão Permanente de Assuntos Sociais, aprovou, por maioria, a Proposta de Plano para 2004, com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e com as abstenções dos deputados do Partido Social Democrata e do Partido Comunista Português, que reservam as suas posições finais para o plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Horta, 19 de Novembro de 2003

O Relator

(José de Sousa Rego)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Francisco Sousa)

ANEXOS

PARECERES DOS PARCEIROS SOCIAIS

(estes pareceres encontram-se junto ao processo, sem suporte informático)